11 96585-0863 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 4.77 | EURO R$ 5.33 QUINTA 31/03/2022

APENAS R$ 1,90

diário de S.Paulo

PF vai à Câmara colocar tornozeleira em Daniel Silveira, que se recusa

Termo de recusa foi enviado para ministro do STF Alexandre de Moraes tomar providências sobre o assunto P3

Final

São Paulo vence em Morumbi lotado e abre vantagem em final contra o Palmeiras

O São Paulo abriu vantagem na final do Campeonato Paulista ao vencer o Palmeiras por 3 a 1 na noite desta quarta-feira, no Morumbi, pelo jogo de ida, numa noite de estádio lotado, polêmicas, imposição do Tricolor e reação do Verdão no fim. Nome do jogo, Calleri fez dois dos gols são-paulinos e comemorou diante de mais de 60 mil torcedores no estádio – o outro foi de Pablo Maia. Raphael Veiga, de falta, diminuiu o placar e aumentou a esperança palmeirense, que ia sofrendo sua pior derrota na era Abel Ferreira e agora ganha ânimo para a grande decisão no Allianz Parque. Apesar disso, o Verdão viu cair sua invencibilidade no Paulistão, que durava 14 jogos.

Vídeo de professora agredindo bebê de 1 ano gera revolta na web: 'inadmissível'

Caso ocorreu em Praia Grande, no litoral de São Paulo. Segundo a escola, professora foi exonerada do cargo por justa causa P4

Rússia incentiva vizinhos a dedurar pacifistas contrários à guerra de Putin

Cidadãos comuns atuam na repressão para denunciar ativistas que ostentam cartazes e símbolos favoráveis à Ucrânia P6

Política

Pré-candidato a presidente, Eymael diz em ato que defenderá 'valores da família'

O presidente do partido Democracia Cristã, José Maria Eymael, afirmou em discurso que é a favor de "valores da família" e que defende a adoção de programas de emprego e moradia para o país. P2

Mundo

Inflação na Rússia vai acima de 15%

A inflação anual na Rússia acelerou para 15,66% até 25 de março, máxima desde setembro de 2015 e acima da taxa de 14,53% da semana anterior. P6

Economia

Remédios terão reajuste de 10,89%, diz Sindusfarma

Os preços dos medicamentos devem ser reajustados em 10,89%, segundo informou o Sindusfarma (Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos). Esse percentual de reajuste é um valor máximo que pode ser aplicado pelos fabricantes, e deve entrar em vigor no final desta semana. P5

dia a dia

POLÍTICA

Alesp aprova projeto que prevê reajuste salarial dos professores e cria 'nova carreira do magistério'

Servidores protestaram contra em frente à Casa. Eles reivindicavam uma votação para o plano de carreira e, outra, para o aumento

Da Redação

A Assembleia Legislativa de São Paulo aprovou, na noite desta terça-feira (29), o projeto de lei que que atualiza o plano de carreira de para professores do ensino médio e fundamental, diretores de escola e supervisores educacionais da rede estadual pública, e também prevê reajuste salarial de 10% para a categoria.

O texto recebeu 49 votos favoráveis e apenas um contrário.

Do lado de fora da Casa, porém, antes da votação, funcionário públicos da Educação do estado de São Paulo fizeram um ato contra a proposta.

Eles reivindicavam uma votação para o plano de carreira e, outra, para o aumento.

Reivindicações da categoria

Os servidores da Educação tentavam impedir que o PLC 03/2022 fosse aprovado pelos deputados estaduais da forma como foi sugerida pelo governador João Doria (PSDB).

O texto do Poder Executivo sugere o aumento de 10% para a categoria dos professores mas também inclui no projeto a criação da chamada "nova carreira do magistério paulista".

Os sindicatos e deputados da oposição defendem que o PLC 03/2022 seja desmembrado, discutindo o reajuste de 10% nos salários dos professores em um projeto e a criação do novo magistério em uma proposta separada.

Eles também pedem que os servidores do chamado "quadro de apoio da Educação" (merendeiras e agentes de organização escolar, por exemplo) também sejam incluídos no novo plano de carreira do magistério.

A categoria ainda aponta que a mudança exclui a incorporação de gratificações, bônus ou prêmios atualmente existentes.

Desde 2020 que piso salarial da rede estadual é de R$ 2.886,24 - valor mínimo estabelecido pelo governo federal. Com a proposta, sobe para R$ 5.000.

O plano é opcional e os educadores têm até dois anos para aderir.

O texto do Poder Executivo foi votado no plenário da Alesp, depois de ter sido adiado na semana passada, quando os parlamentares aprovaram o projeto que aumentou em 20% dos salários dos trabalhadores públicos da Segurança Pública e Saúde, e deu outros 10% de aumento salarial para as demais categorias estaduais.

Entre os contemplados com os 10% de reajuste estão os servidores pertencentes ao quadro de apoio escolar, da

Foto: Reprodução/TV Globo

administração penitenciária e pesquisadores científicos do estado - além de servidores das secretarias, da Procuradoria Geral e de autarquias estaduais.

Os professores ficaram de fora desse projeto e o reajuste do magistério foi incluído no PLC 03/2022, agora em discussão na Casa.

A presidência da Alesp autorizou que os servidores acompanhassem a sessão desta terça (29) de dentro da galeria do plenário principal, mas parte dos funcionários públicos foi barrada na entrada após a lotação da galeria.

Pré-candidato a presidente, Eymael diz em ato que defenderá 'valores da família'

Apresentado desde 2020 como pré-candidato do Democracia Cristã à Presidência, Eymael discursou em evento que, segundo partido, foi destinado a filiações à legenda

FOTO: REPRODUÇÃO

Da Redação

O presidente do partido Democracia Cristã, José Maria Eymael, afirmou em discurso que é a favor de "valores da família" e que defende a adoção de programas de emprego e moradia para o país.

Eymael é apresentado pelo partido desde 2020 como pré-candidato à Presidência da República. O convite para o evento desta quarta em Brasília o apresentou desta maneira e informou que o ato foi destinado a filiações à legenda.

O político, contudo, fez menção no discurso à campanha ao Palácio do Planalto.

"Nossos valores são os valores da família, as necessidades da família. E na campanha para a Presidência da República vamos defender alguns princípios. Um deles é o emprego. E, para ter emprego, precisamos ter desenvolvimento no país", declarou Eymael.

"E o desenvolvimento implica em uma série de coisas: reforma tributária urgente, para que tenhamos sistema tributário justo que não esmague empresas e pessoas. [...] Hoje, o cenário no Brasil inteiro [é] de famílias inteiras embaixo de pontes, barracas. E nós, brasileiros, passivos. Basta. O nosso programa, o que diz sobre moradia? Diz o seguinte: toda família tem direito a uma moradia digna, um lugar que seja só seu", acrescentou.

Pesquisa Datafolha divulgada no último dia 24 mostra o ex-presidente Lula (PT) em primeiro lugar nas intenções de voto, com 43%.

Em seguida, na pesquisa, aparecem o presidente Jair Bolsonaro (PL), com 26%; Sergio Moro (Podemos), com 8%; Ciro Gomes (PDT), com 6%; e João Doria (PSDB), com 2%. Não há registro na pesquisa sobre a intenção de votos para Eymael.

Governo federal faz a primeira desestatização portuária do Brasil

Segundo o Ministério da Infraestrutura, serão R$ 850 milhões em investimentos, sendo R$ 334,8 milhões para ampliação dos portos de Vitória e de Barra do Riacho

Da redação

O governo federal fez a primeira desestatização portuária do Brasil, nesta quarta-feira (30). Após leilão, a Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa) será administrada pela FIP Shelf 119 - Multiestratégia.
Segundo o Ministério da Infraestrutura, serão R$ 850 milhões em investimentos, sendo R$ 334,8 milhões para ampliação dos portos de Vitória e de Barra do Riacho.
O edital de licitação aprovado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) prevê a transferência do controle da companhia e a concessão dos portos de Vitória e Barra do Riacho.
O foi será realizado na B3, em São Paulo.
Contrato tem vigência de 35 anos, prorrogável por mais cinco.
De acordo com o ministério, devem ser gerados mais de 15 mil empregos diretos, indiretos e efeito-renda ao longo do contrato de arrendamento.
A Codesa é uma empresa pública federal vinculada à Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, do Ministério da Infraestrutura. A companhia é responsável por administrar e explorar comercialmente os portos de Vitória e Barra do Riacho.
O modelo de sua desestatiza-

FOTO: Divulgação/Codesa

Seape diz que Silveira se recusou a instalar tornozeleira eletrônica

Termo de recusa foi enviado para ministro do STF Alexandre de Moraes tomar providências sobre o assunto

Da Redação

Uma equipe da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (Seape) se deslocou à Câmara dos Deputados na tarde desta quarta-feira para instalar uma tornozeleira eletrônica no deputado Daniel Silveira (PTB--RJ), mas o parlamentar se recusou a permitir a instalação do aparelho. A ação foi feita em cumprimento a ordem judicial expedida pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes.

Diante da situação, a equipe da Seape solicitou que o deputado assinasse um termo de recusa de instalação de monitoração eletrônica. Ele também se recusou a colocar sua assinatura. O documento foi enviado na noite desta quarta-feira a Moraes para que o ministro avalie quais medidas poderá tomar contra o parlamentar agora --dentre elas uma eventual decretação de prisão, já que ele impediu a tornozeleira.

Continua após a publicidade

"Dessa forma, houve o deslocamento de equipe policial à Câmara dos Deputados para a instalação de aparelhagem de monitoração eletrônica no Sr. Daniel Lúcio da Silveira, deputado federal. Entretanto, o referido parlamentar recusara o recebimento da comunicação acerca do cumprimento da decisão judicial (Ofício Nº 517/2022 - SEAPE/GAB), bem como declinou a assinatura de termo de recusa de instalação de monitoração eletrônica", diz o ofício da Seape.

Um delegado da Polícia Federal também se deslocou à Câmara na tarde desta quarta-feira para tratar sobre a instalação da

Reprodução/Instagram

Deputados da frente parlamentar rezam junto com Daniel Silveira em seu gabinete

tornozeleira, mas a cúpula da Casa resiste a autorizar que a aplicação dessa medida cautelar seja feita enquanto ele estiver nas dependências da Casa. O entendimento da PF é que essa ordem só pode ser cumprida com autorização da Câmara.
Na decisão que determinou a instalação da tornozeleira, o ministro Alexandre de Moraes registrou que o descumprimento da medida poderia resultar no "restabelecimento da ordem de prisão". Com o ofício da Seape, caberá ao ministro definir as providências a serem tomadas.

Vídeo de professora agredindo bebê de 1 ano durante aula em SP gera revolta na web: 'inadmissível'

Caso ocorreu em Praia Grande, no litoral de São Paulo. Segundo a escola, professora foi exonerada do cargo por justa causa

Da Redação

O vídeo que mostra um bebê de 1 ano e 10 meses sendo agredido por uma professora em uma escola em Praia Grande, no litoral de São Paulo, repercutiu e causou revolta na web. Nas imagens, é possível ver que a docente penteia o cabelo da menina, mas em alguns momentos age de forma grosseira, puxando os fios e fazendo movimentos bruscos com a cabeça da criança.

A escola Paris, que fica no bairro Boqueirão, disse que lamenta o ocorrido e que a atitude da mulher é inadmissível. Em nota, a instituição, que pertence à rede particular de ensino, também afirmou que a mulher deixou o cargo por justa causa (leia a íntegra da nota ao fim da reportagem).

"Inadmissível, um absurdo!", publicou uma internauta após ver as imagens. "Meu Deus, quanta maldade, como fica o coração dos pais da família?", questionou outra mulher por meio das redes sociais.

Além de descreverem a cena como "revoltante", internautas que acompanharam o caso também pedem por justiça. "A Justiça tem que cuidar deste caso com todo rigor e para servir de exemplo", disse um homem.

Outra mulher, que também viu as imagens, destacou que, para trabalhar com crianças, é preciso ter paciência. "Infelizmente, está ficando cada dia mais comum esse tipo de comportamento. Tem todos os requisitos, diploma, mas falta o mais importante: amor, afeto, paciência, amar a profissão. Estão ali apenas pelo salário, e nossas crianças pagando por isso. Absurdo, lamentável", afirmou ela.

"Difícil viu, judiar de criança , idoso, animal ou incapaz é a forma mais cruel da covardia", lamentou outra internauta.

Mãe notou marcas vermelhas

Ao g1, o advogado de defesa da família da vítima, Franco Antunes, disse que a mãe notou marcas vermelhas no rosto da criança ao buscá-la na escola no dia 15 de março. A unidade tem um sistema de monitoramento, e a mãe conseguiu acessar o momento das agressões.

"A família espera que ocorra uma ampla investigação. A família quer saber se foi uma prática isolada ou se aconteceu de forma reiterada. Também é uma preocupação da família que a investigação ocorra de maneira efetiva, para que a família fique sabendo se isso, eventualmente, possa ter ocorrido com outras crianças", explica o advogado.

Antunes afirma que a mãe da criança havia observado mudanças no comportamento da filha, que não queria mais pentear os cabelos e se assustava com facilidade. "Ela já vinha percebendo que a filha estava com algumas alterações de comportamento, estava mais assustada, chorando para ir à escola. Falavam para ela que é coisa da idade, mas ela percebia que o sono da criança estava diferente, com pesadelos, e vindo com marcas de mordida de outras crianças".

De acordo com o advogado, a mãe relatou que aconteceram alguns episódios de mordida no ano passado, e que a mudança de comportamento dela foi neste primeiro semestre, a partir de janeiro desse ano. "A mãe reclamou, sim, escrevendo na agenda, chegou a ir na escola, conversou com a professora e direção, e disseram para ela que isso acabava acontecendo, que elas estavam atentas, mas que um caso ou outro acabava acontecendo, porque, até segundo Freud, mordida nessa idade é normal".

Ele reforça que o intuito dos familiares da criança, que estão muito abalados com a situação, é não prejudicar a imagem de ninguém. Eles querem o esclarecimento do caso e acompanhar o processo criminal, antes de entrar com um pedido de indenização.

Foto: Arquivo Pessoal

O que diz a escola

Nas redes sociais, a Escola Paris emitiu um comunicado lamentando o ocorrido e afirmando que a funcionária foi exonerada por justa causa. Confira abaixo a nota na íntegra:

"A família Paris, na manutenção da qualidade e transparência de seus trabalhos, vem através desta lamentar o ocorrido, infelizmente a ocorrência da conduta inadequada de uma funcionária, sendo a mesma exonerada de imediato por justa causa, foge aos princípios e preceitos educacionais e socioemocionais, onde é totalmente inadmissível qualquer comportamento, fala ou ato que venha constranger ou se quer prejudicar o alicerce familiar de suas crianças. A transparência sempre foi e sempre será o balizador da nossa escola, seguindo com competência, amor e dedicação. Sendo assim, em qualquer situação cotidiana ou inesperada aos nossos comprometimentos e responsabilidades, estamos abertos a esclarecimentos e prontos a atendê-los".

Em nota, a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP-SP) afirma que o caso é investigado pelo 2º DP de Praia Grande, e que os laudos referentes à ocorrência estão em elaboração, e assim que finalizados, serão analisados pela autoridade policial.

Segundo a pasta, a mãe da criança foi orientada quanto ao prazo para representação criminal. Outros detalhes serão preservados para garantir a autonomia do trabalho policial.

Gangue de motociclistas armados faz arrastão e rouba 3 pessoas em menos de 4 minutos em Santo André, no ABC Paulista

Imagens gravadas por câmeras de seguranças de imóveis do bairro mostram ao menos 5 criminosos em 3 motos percorrendo ruas do bairro e assaltando pessoas, na noite de terça (29), na Avenida Bom Pastor e na Rua Luis Murat. Nenhum suspeito pelos crimes foi identificado ou preso

Da Redação

Foto: Reprodução/Redes sociais

Vídeos que circulam nas redes sociais mostram uma gangue de motociclistas armados fazendo um arrastão e roubando três pessoas em menos de 4 minutos, na noite de terça-feira (29), no bairro Bom Pastor, em Santo André, no ABC Paulista.

Imagens gravadas por câmeras de seguranças de imóveis do bairro mostram ao menos cinco criminosos em três motos percorrendo ruas do bairro e assaltando três pessoas na Avenida Bom Pastor e na Rua Luis Murat.

Os assaltantes fugiram após os roubos. Até a última atualização desta reportagem nenhum suspeito pelos crimes foi identificado ou preso.

Segundo moradores do bairro ouvidos pela reportagem, a quadrilha de motociclistas levou celulares, dinheiro e carteiras com documentos das vítimas. A população criticou a falta de policiamento na região do Bom Pastor.

"Aqui é frequente [os assaltos]. Essa Travessa dos Patriotas aqui é uma das que mais rouba [SIC]", disse o caminhoneiro David Aparecido de Mello. "Eles [motociclistas] chegam do nada e levam mesmo [os pertences das vítimas]. Fazem a festa. A cada 15 dias, 10 dias, os caras roubam. Não tem jeito. Aqui a segurança é péssima".

Remédios terão reajuste de 10,89%, diz Sindusfarma

Reajuste ainda precisa ser oficializado pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED)

Da Redação

Os preços dos medicamentos devem ser reajustados em 10,89%, segundo informou o Sindusfarma (Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos).

Esse percentual de reajuste é um valor máximo que pode ser aplicado pelos fabricantes, e deve entrar em vigor no final desta semana. O índice leva em conta a inflação e o fator Y, divulgado na terça-feira (29) pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), que calcula os custos de produção não captados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), como variação cambial, tarifas de eletricidade e variação de preços de insumos.

Em 2021, a inflação oficial foi de 10,06%.

O reajuste ainda precisa ser autorizado pelo governo federal, mas o Sindusfarma destaca que, pela lei, a recomposição anual de preços poderá ser aplicada a partir desta quinta-feira (31), "em cerca de 13 mil apresentações de medicamentos disponíveis no mercado varejista brasileiro".

A entidade lembra, no entanto, que o reajuste não é automático e nem imediato, "pois a grande concorrência entre as empresas do setor regula os preços: medicamentos com o mesmo princípio ativo e para a mesma classe terapêutica (doença) são oferecidos no país por vários fabricantes e em milhares de pontos de venda", afirmou em nota o sindicato.

No ano passado, o reajuste autorizado foi de até 10,08% para os medicamentos, ante uma inflação de 4,52% no ano anterior.

Por meio do CMED, órgão vinculado à Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), o governo controla o reajuste de preços de medicamentos periodicamente – estabelecendo o aumento máximo que esses produtos podem atingir no mercado brasileiro.

Procurada, a Anvisa informou que a resolução da CMED sobre os dados oficiais do reajuste «não foi publicada ainda».

Como é calculado o reajuste

Pela legislação em vigor, o reajuste anual dos preços de medicamentos é definido considerando a inflação, além de outros indicadores do setor.

No início do ano, o Comitê Técnico-Executivo da CMED decidiu definir em zero dois fatores que compõem a fórmula do reajuste dos preços dos medicamentos para este ano: o fator de produtividade (Fator X) e o fator de ajuste de preços relativos intrassetor (Fator Z).

O primeiro deles, Fator X, é estabelecido a partir da estimativa de ganhos futuros de produtividade das empresas que compõem a indústria farmacêutica no país.

Segundo um comunicado da Anvisa, o Fator Z também terá valor igual a zero, conforme preveem as regras de uma resolução do comitê que estabelece os critérios de composição de fatores para o ajuste de preços de fármacos.

Foto: Reprodução/EPTV

Além dos fatores X e Y, entram no cálculo o fator Y – que se refere a ajuste de preços relativos entre setores – e a inflação.

Em 2022, o reajuste será calculado com base nos seguintes índices, segundo o Sindusfarma:

- IPCA: 10,54%
- Fator X: 0% (zero)
- Fator Y: 0,35%
- Fator Z: 0% (zero)

"É importante o consumidor pesquisar nas farmácias e drogarias as melhores ofertas dos medicamentos prescritos pelos profissionais de saúde", recomenda o presidente executivo do Sindusfarma, Nelson Mussolini. "Dependendo da reposição de estoques e das estratégias comerciais dos estabelecimentos, aumentos de preço podem demorar meses ou nem acontecer".

O sindicato é a principal entidade representativa da indústria farmacêutica no país, e reúne 513 empresas nacionais e internacionais que detêm mais de 95% do mercado de medicamentos brasileiro.

Confiança dos serviços volta a subir; comércio fica quase estável

Resultado do comércio ainda pede cautela, aponta pesquisador

Da Redação

A confiança do setor de serviços registrou alta em março, após quatro meses seguidos de quedas, para 92,2 pontos, segundo dados divulgados nesta quarta-feira (30) pela Fundação Getulio Vargas (FGV).

"O avanço da confiança parece estar relacionado com a melhora da pandemia, em especial nos segmentos que dependem mais da circulação de pessoas", apontou Rodolpho Tobler, economista da instituição.

Ele ressaltou, no entanto, que ainda é preciso cautela sobre os próximos meses: "o cenário macroeconômico negativo e a confiança baixa dos consumidores não permitem confirmar que essa alta seja a volta do caminho de recuperação observado no ano passado. Será preciso esperar por novos resultados favoráveis", disse em nota.

No comércio, a confiança ficou praticamente estável em relação a fevereiro, passando de 87 para 86,8 pontos.

"Essa estabilidade foi resultado da combinação da expressiva alta do índice que mede o volume de demanda no momento presente e da intensa queda das expectativas em relação aos próximos meses. Nos dois sentidos é preciso cautela, dado que a alta do ISA-COM recupera apenas 31% das perdas acumuladas nos sete meses anteriores", apontou Tobler.

Serviços

Em março, o resultado positivo da confiança dos serviços foi influenciado tanto pela melhora das expectativas quanto pela percepção de aumento no volume de serviços prestados no momento.

O Índice de Situação Atual (ISA-S) avançou 4,3 pontos, para 90,9 pontos, a primeira alta deste ano, interrompendo quatro meses seguidos de queda. O Índice de Expectativas (IE-S) subiu 1,7 ponto, para 93,7 pontos, e também registrou a primeira alta do ano, após quatro quedas seguidas.

Comércio

No comércio, os comportamentos foram bastante distintos: enquanto a percepção sobre a situação atual teve alta significativa, passando de 78,1 para 87,6 pontos, as expectativas recuaram: de 96,4 pontos em fevereiro, o indicador caiu a 86,4 pontos este mês.

FOTO: SHUTTERSTOCK

"O patamar da confiança continua baixo e ainda não é possível imaginar uma recuperação mais consistente nos próximos meses, dado o cenário macroeconômico negativo e a provável manutenção de níveis elevados de incerteza", apontou o pesquisador.

Inflação na Rússia vai acima de 15%

Com a desvalorização do rublo, alta dos preços tem acelerado nas últimas semanas; em fevereiro, inflação anual na Rússia estava em 9,15%

Da Redação

A inflação anual na Rússia acelerou para 15,66% até 25 de março, máxima desde setembro de 2015 e acima da taxa de 14,53% da semana anterior, disse o Ministério da Economia nesta quarta-feira (30), com o rublo enfraquecido fazendo os preços dispararem em meio a sanções sem precedentes do Ocidente.

A inflação na Rússia vinha acelerando acentuadamente nas últimas semanas, com a queda do rublo a mínimas históricas impulsionando a demanda por uma ampla gama de bens, de alimentos básicos a carros, com expectativas de que seus preços aumentem ainda mais.

Em fevereiro, a inflação anual na Rússia estava em 9,15%.

Foto: Dado Ruvic/Reuters

Rússia incentiva vizinhos a dedurar pacifistas contrários à guerra de Putin como traidores e inimigos do Estado

De acordo com ONG que monitora as violações de direitos humanos, cidadãos comuns atuam na repressão para denunciar ativistas que ostentam cartazes e símbolos favoráveis à Ucrânia

Da Redação

Russos contrários à guerra na Ucrânia – que sequer pode ser assim denominada – são considerados traidores, escória e inimigos do Estado, conforme ditou o presidente Vladimir Putin num de seus pronunciamentos à população. Ser pacifista virou sinônimo de antipatriota, e a caça aos opositores do regime já está em andamento, segundo a ONG independente OVD-Info, que monitora as violações aos direitos humanos na Rússia.

Após a invasão de tropas de Putin no território ucraniano, há um mês, foram criados sites que incentivam os russos a denunciar os chamados sabotadores. Um deles, patrocinado pelo Partido Rússia Justa, recolhe informações sobre quem está interessado em denunciar o próximo, suspeito de atividades contra o governo. Isso vale para os que ostentam símbolos antiguerra – cartazes ou bandeiras com as cores da Ucrânia na janela.

O site da ONG está repleto de exemplos de russos denunciados por vizinhos que se passam por informantes, numa reedição dos tempos mais sombrios da era stanilista. No último dia 22, Nina Zolotukhina opinava contra a guerra numa conversa numa boate em Moscou. Alguém ouviu e a dedurou a agentes policiais. Ela ficou presa durante 48 horas, acusada de usar linguagem chula.

No mesmo dia, a polícia bateu à porta de um morador na capital russa, denunciado pelo vizinho de frente, porque havia pendurado luzes nas cores azul e amarela na janela de seu apartamento, conforme relatos obtidos pela OVD-Info. O nome de Elena Unuchakova, que chefiou a região de Turochakskii, no sul do país, foi levado à polícia por vizinhos porque ela pendurou no jardim fitas com as cores da bandeira ucraniana.

Foto: Markus Schreiber/AP

A assessora jurídica da ONG, Alexandra Baeva, diz, no site da ONG, que a palavra denúncia – para expressar a informação de um dedo-duro – tem sido pronunciada e debatida com mais frequência pelo cidadão comum, com o aval do governo. "As pessoas vão tomar esse discurso como um chamado à ação e participarão na repressão – algumas genuinamente, outras sob pressão", explica. É raro a denúncia resultar num processo judicial, mas a intimidação é o bastante para assombrar o denunciado, no caso, apenas um oponente da guerra de Putin.

dia a dia SAÚDE

Conitec aprova inclusão de primeiro medicamento contra a Covid no SUS

Cabe ao Ministério da Saúde tomar a decisão final. Baricitinibe já é usado contra artrite reumatoide e dermatite atópica nas formas moderada e grave

Marcelo Casal Jr/ Agência Brasil

Da Redação

A Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec) deu aval nesta quarta-feira para a incorporação do baricitinibe no Sistema Único de Saúde (SUS) para o tratamento da Covid-19. É o primeiro remédio aprovado pelo órgão contra a doença. Cabe ao Ministério da Saúde tomar a decisão final, já que o comitê tem caráter consultivo.

Continua após a publicidade
A análise final veio em reunião extraordinária nesta quarta, após a consulta pública que colheu contribuições da sociedade. A Conitec já havia dado parecer inicial favorável à inclusão do fármaco. Agora, a discussão do tema segue para a Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos (SCTIE).

A indicação do medicamento, fabricado pela eli Lilly, é para pacientes adultos internados que necessitam de oxigênio por máscara ou por cateter nasal ou, ainda, de alto fluxo de oxigênio ou ventilação não invasiva.
A Anvisa aprovou o baricitinibe para a Covid-19 em setembro do ano passado. Para receber o aval para a nova indicação, a empresa Eli Lilly do Brasil Ltda. apresentou dados que sustentaram a eficácia e a segurança do medicamento para essa finalidade.

"Com a incorporação de Olumiant (baricitinibe), a expectativa é de que, em breve, o tratamento possa estar disponível gratuitamente no mercado público para os brasileiros hospitalizados por COVID", diz a nota da Lilly.

O remédio é um inibidor de determinadas enzimas envolvidas na comunicação de células, na inflamação e na função imunológica do corpo, segundo dados divulgados pela agência sanitária. Antes, já era utilizado em quadros moderado e grave de artrite reumatoide e de dermatite atópica.

Ao todo, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) já autorizou o uso de oito medicamentos contra a Covid-19, mas dois foram suspensos temporariamente na última segunda e um teve a liberação revogada em fevereiro. Nenhum deles está disponível na rede pública para a doença, como mostrou O GLOBO.

Cesar**neto**

cesarneto@spdiario.com.br

CÂMARA (São Paulo)
Dois vereadores oriundos da Polícia Civil não confirmam - por enquanto - se serão ou não candidatos pra Assembleia paulista ou Câmara dos Deputados : o delegado Palumbo (MDB) e o Felipe Becari (PSD). Ambos tiveram grandes votações
.
PREFEITURA (São Paulo)
Tá rolando campanha eleitoral 2024. O candidato - do Lulismo (PT) - Boulos (PSOL) já ataca o prefeito Ricardo Nunes (MDB), que só vai completar 1 ano da sua gestão e no dia 17 maio 2022, após a morte em 2021 do reeleito Bruno Covas (PSDB)
.
ASSEMBLEIA (São Paulo)
Tendo como vitrine ter pintado bem na propaganda partidária na tv, o delegado e deputado Olim (PP) tá com projeto que pode render sua reeleição. As identificações de veículos e condutores que trabalham com aplicativos nas entregas a domicílio
.
GOVERNO (São Paulo)
Doria (PSDB) se despede hoje do cargo de governador, passando o bastão pro Rodrigo (ex-DEM no PSDB), que ele trouxe do DEM) pra apoiá-lo na candidatura à reeleição. Na entrevista coletiva, vai dizer o que diz sempre : é contra reeleições
.
CONGRESSO (Brasil)
Deputado e presidente Lira (PP - AL) tá mesmo defendendo as prerrogativas dos parlamentares, no caso o colega Daniel Silveira (União Rio) contra a tornozeleira que o Alexandre (Supremo) quer colocar nele, ou pode se omitir e talvez até cassá-lo ?
.
PRESIDÊNCIA (Brasil)
Oriundo - capitão - do Exército, Bolsonaro comemora o aniversário de 58 anos da revolução - chamada redentora - que impediu a instalação de um regime comunista ditatorial em 1964. Historiadores divergem se foi dia 31 março ou foi 1º abril
.
PARTIDOS (Brasil)
Possível mudança de domicílio eleitoral do Moro pra São Paulo, aonde poderia ser candidato a 1 cadeira em disputa no Senado - pelo Podemos da deputada federal Renata Abreu - tá dando o que falar, uma vez que a esposa já fez sua mudança
.
(Brasil)
... O ex-prefeito paulistano Kassab - refundador e dono do PSD - não vai 'assinar recibo' pra quem tá comemorando suas derrotas nas tentativas de filiar o Alckmin - foi pro PSB do Lulismo - e do Leite, governador gaúcho que permaneceu no PSDB
.
JUSTIÇAS (Brasil)
Pro ministro (Supremo) Alexandre, a Lei de Segurança Nacional tá acima da Constituição da República (1988) e a Câmara Federal vai acabar aceitando que o deputado (União Rio) Daniel Silveira tem que usar tornozeleira eletrônica até no plenário
.
ANO 30
Cesar Neto é jornalista e colunista de política na imprensa (Brasil) desde 1992. A coluna cesarneto.com tornou-se referência das liberdades possíveis. Recebeu Medalha Anchieta (Câmara paulistana) e Colar de Honra ao Mérito (Assembleia SP)
.
Email cesar@cesarneto.com - Twitter @cesarnetoreal

nossaopinião

Sobre 58 Anos Após o Brasil de 1964

De um lado, o filho de um deputado federal - pela Bahia - que foi cassado em 10 de abril de 1964 por um governo militar que começou após a derrubada - começada em 31 de março de 1964 - do então Presidente da João Goulart (vice de Jânio Quadros que renunciou em 25 de agosto de 1961). É o João Doria Jr., ex-prefeito de São Paulo e agora ex-governador do Estado de São Paulo, cargo que deixa para concorrer à Presidência do Brasil nas eleições do próximo dia 2 de outubro de 2022 ...

Do outro lado, o ex-presidente Lula (PT), que além de querer concorrer novamente ao cargo, foi buscar o ex-governador de São Paulo, agora ex-tucano (filiou-se ao PSB) Geraldo Alckmin para ser seu vice, dando um verniz de conservadorismo à centro-direita na chapa pro pleito de 2 de outubro de 2022. A dupla ironia é que Alckmin chamava Lula de criminoso e agora chama Doria de 'criatura que se virou contra o criador', desde que foi lançado por Alckmin à prefeitura de São Paulo em 2016 ...

Do lado de quem está na Presidência, Jair Bolsonaro (ex-PSL agora no PL) deverá usar a data de hoje para deixar ainda mais claro que seu projeto de reeleição passa pela possível candidatura do general Braga Netto pra vice da chapa, assim como foi o general Mourão nas eleições de 2018. Terá grande valor para as famílias cristãs de perfil conservador que Bolsonaro sinalize que o Brasil - após a pandemia Covid-19 - deve e pode estar ainda mais Acima de Tudo com Deus Acima de Todos ...

Charge

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

Doracy Moreira
Presidente

Kleber Moreira
Diretor

EDITORES

Editor-Chefe Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
comercial@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

Diagramação Gabriel Moura
gabrielmoura@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES
Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084

Marcelo Emerson

A polarização se alimenta de intolerância e desinformação

Ano de eleições presidenciais e ainda vivemos uma forte polarização ideológica. É curioso que isto não é invenção brasileira, pois já existe desde os primórdios das sociedades humanas.
Uma das mais ferrenhas disputas se deu durante a Guerra Fria, que dividia o planeta em dois blocos de países que se separavam em decorrência das opções ideológicas. De um lado, o oriente, liderado pela antiga União Soviética, adepta do regime comunista; do outro, o ocidente, capitaneado pelos Estados Unidos, sob regime político-econômico capitalista.

Naquela época, nem os artistas ficavam livres das consequências das disputas ideológicas. Cito aqui o exemplo da banda alemã Accept, que lançou um disco intitulado "Russian Roulette" em 1986. Além do título, o que causou polêmica foi a capa do disco, que trazia os membros da banda em trajes típicos russos, em alusão ao título, "Roleta Russa".

Consequência: toda a turnê pelo Leste Europeu foi cancelada, pois havia hegemonia da ideologia comunista naquela região e havia a acusação de que a banda havia "debochado" dos russos.

Do outro lado do espectro ideológico em disputa o Accept não teve melhor aceitação com seu novo álbum, pois os norte-americanos pensavam que a banda havia se tornado "comunista".

Os membros da banda afirmaram que o tema da capa representava a crítica à guerra, que seria uma espécie de roleta russa, um jogo estúpido que causa morte e sofrimento, no qual as partes envolvidas sabem como o jogo começa, mas não sabem como o mal poderá terminar.

As polarizações sobrevivem melhor em ambientes de intolerância e desinformação. Hoje, as redes sociais dão o tom dos debates políticos e nelas há multidões de militantes virtuais que resumem a disputa ideológica de forma simplória: quem é "de direita, deve apoiar Bolsonaro; para quem está à esquerda, só pode restar apoiar o Lula".

Claro que tal simplificação é equivocada e rasa, mas a polarização tupiniquim já está posta.

Tapa de Will Smith encoraja mulher

Mulher com alopecia decidiu expor a careca após a condição ganhar visibilidade na cerimônia do Oscar

Da Redação

Uma mulher que escondeu sua alopecia por 17 anos disse que se sentiu mais confiante para sair sem a peruca após a controvérsia na cerimônia do Oscar ampliar a consciência sobre a condição.
Laura Mathias, 30 anos, de Manningtree, no condado de Essex, na Inglaterra, disse esperar que outras pessoas carecas possam se posicionar em desafio à piada do comediante Chris Rock.
“A coisa positiva desse incidente horrível foi que muito mais pessoas sabem da alopecia”, ela disse.
“Normalmente fico muito ansiosa de sair sem uma peruca.”
“Mas agora eu sinto que gente suficiente sabe da condição e não suporia que tenho câncer ou alguma outra doença, e não me olharia com piedade.”
O vídeo de Will Smith estapeando Chris Rock no rosto no palco do Oscar foi visto milhões de vezes e gerou múltiplos debates sobre a condição.
O humorista fez uma piada sobre a esposa de Smith, Jada Pinkett Smith, que havia raspado a cabeça por causa da alopecia. Estima-se que a condição afete ao menos 65 mil pessoas só no Reino Unido.
Mathias disse num post no Instagram, onde ela conta de sua vida com alopecia, que a violência do ator não era aceitável. Ela disse que Will Smith fez a coisa certa ao deixar claro que fazer piada da perda capilar da esposa não era apropriado, mas ela gostaria que ele tivesse feito isso com palavras.
“Embora este tenha sido um incidente realmente horrível, foi gigantesco para a comunidade da alopecia. Estou muito feliz de ver que finalmente as pessoas estão questionando ‘o que é alopecia?’”
“Estava muito orgulhosa de ver como Jada parecia glamorosa e pelo fato de que ela respondeu à piada só com um olhar, ela realmente saiu desse episódio com muita dignidade”, ela disse.
Mathias tinha 12 anos quando recebeu o diagnóstico, e os médicos afirmaram que a perda de cabelo tinha sido causada pelo estresse gerado pelo divórcio dos pais dela.
Ela deixou de ir à escola por seis meses porque tinha vergonha e decidiu comprar uma peruca ao retornar às aulas.

FOTOS: Arquivo pessoa/BBC

Britney Spears publica vídeo de Ovo de Páscoa artesanal feito por confeitaria de Rondônia

Vídeo já ultrapassou a marca de 5 milhões de views. Depois da publicação, confeitaria com sede em Porto Velho recebeu várias encomendas de moradores dos EUA

Da Redação

O Ovo de Páscoa de colher, recheado com muito chocolate e cravejado com bolinhas coloridas, se tornou objeto de desejo da princesinha do pop, Britney Spears.
O vídeo, respostado na conta pessoal da cantora na terça-feira (29) e que já ultrapassa a marca de 5 milhões de views, foi feito por uma confeitaria de Porto Velho.
Nas redes sociais, a Flakes Brazil, confeitaria com sede na capital de Rondônia, reagiu a publicação da Britney: “Quase tivemos um infarto em um B-army aqui. Socorro, vencemos na vida sim ou claro?”, diz o post.
Leonardo Borges, fundador da loja, mostrou nas redes sociais que, a partir da divulgação da cantora, diversas pessoas que moram nos Estados Unidos da América (EUA) procuraram a loja para fazer pedidos.

“O melhor é o pessoal perguntando no WhatsApp se a gente entrega nos Estados Unidos, porque eles viram o vídeo da Britney Spears comendo nosso ovo”, diz uma das vendedoras da loja.
A loja explica que, na verdade, a artista não comeu o ovo de páscoa de colher, mas repostou o vídeo feito pela empresa e postado originalmente no Instagram há cinco dias. A mão que aparece no vídeo, na verdade, é de uma funcionária da confeitaria.
Ao descobrir o ovo de páscoa de colher, Britney Spears repostou e escreveu como legenda: «Eu realmente gosto de chocolate».
Como a artista se demonstrou fascinada pela receita brasileira, muitos internautas agora pedem para que a empresa envie ovos de páscoa de presente para Britney. “A Britney repostou vocês! Mandem uns docinhos pra ela ”, escreveu Nathalie Martins.
Já Marina Monjardim disse: “Super acho que vocês tinham que bolar um plano para mandar um desses para @britneyspears”.

Foto: Reprodução/Instagram

29ª Vara Cível do Foro Central da Capital-SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada e depositária **ADRIANA COMANACHE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 213.873.528-14; **bem como seu cônjuge se casada for.** A **Dra. Melissa Bertolucci**, MM. Juiza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de sentença** que move **YONG GUL KIM** em face de **ADRIANA COMANACHE - Processo nº 1113549-40.2015.8.26.0100/01 – controle nº 2256/2015**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação, em conformidade com o disposto no art. 887, § 3º do Código de Processo Civil. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 11/04/2022 às 14:30 h** e se encerrará **dia 14/04/2022 às 14:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 14/04/2022 às 14:31 h** e se encerrará no **dia 05/05/2022 às 14:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. O exequente, se vier a arrematar o imóvel, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o seu crédito, depositará dentro de três (3) dias a diferença, sob pena de ser tornada sem efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a nova praça à custa do exequente (art. 892, § 1º, do CPC). **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM – MATRÍCULA Nº 207.955 DO 9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP: IMÓVEL** – Apartamento nº 32, localizado no 3º andar "RESIDENCIAL MONTE MAGRO situado à Avenida Monte Magno, número 2.995, no 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ, contendo a área real privativa de 84,030m2, área real comum de 105,087m2 (nesta incluída a área referente a duas vagas na garagem coletiva do empreendimento), área total de 189,117m2 e a fração ideal no terreno de 2,5516% e o direito a 01 (um) depósito). **Consta na Av.02 desta matrícula** que o imóvel localizado no 46º subdistrito Vila Formosa. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução, Processo nº 10164363220198260008, em trâmite na 5ª Vara Cível do Foro Regional VIII- Tatuapé/SP, requerida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTE MAGNO contra ADRIANA COMANACHE, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.6 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula. **Contribuinte nº 303.009.0149-3**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na dívida ativa no valor total de R$ 27.786,78, e débitos de IPTU para o exercício atual no valor total de R$ 2.464,70 (11/03/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 503.333,33 (Quinhentos e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para abril de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R$ 123.553,76 (janeiro/2019). São Paulo, 11 de março de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **CONIH CONSTRUTORA INDUSTRIAL HABITACIONAL LTDA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 50.853.050/0001-90; **FRANCISCO ROBERTO CAMOLESI,** inscrito no CPF/MF sob o nº 722.988.478-00; **e ELZA MARIA HELLMEISTER CAMOLESI,** inscrita no CPF/MF sob o nº 850.546.238-68. **O Dr. Antônio José Magdalena**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Procedimento Comum Cível** ajuizado por **FRANCO PELLEGRINO e Outros** em face de **CONIH CONSTRUTORA INDUSTRIAL HABITACIONAL LTDA - Processo nº 0000005-12.1990.8.26.0539 – Controle nº 4077/2015,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 11/04/2022 às 15:30 h** e se encerrará **dia 14/04/2022** às **15:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 14/04/2022 às 15:31 h** e se encerrará no **dia 05/05/2022** às **15:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS**: 34 LOTES DE IMÓVEIS DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOTUCATU/SP. **A descrição detalhada dos bens e os valores dos lotes está disponível no site www.megaleiloes.com.br.** Santa Cruz do Rio Pardo, Eu, diretora/diretor, conferi.

7ª Vara da Família e Sucessões do Foro da Comarca da Capital /SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado e depositário **J. A. S, bem como do C. S. P. II. A Dra. Erica Regina Colmenero Coimbra**, MM. Juíza de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões do Foro da Comarca da Capital /SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de sentença** ajuizado por **F. R** em face de **J. A. S - Processo nº 1055152-17.2017.8.26.0100 – Controle nº 574/2017,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 07/04/2022 às 16:00 h** e se encerrará **dia 12/04/2022** às **16:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 12/04/2022 às 16:01 h** e se encerrará no **dia 03/05/2022** às **16:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 83.125 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE COTIA/SP - IMÓVEL:** Um terreno urbano, designado lote n° 10 da quadra n° 33, do loteamento denominado São Paulo Ii, Quinta Etapa, situado neste Município e Comarca de Cotia-SP, assim descrito: tem sua frente voltada para o Balão de Retorno da Rua Tomé de Souza, medindo 28,36 metros; mede 16,12 metros do lado direito de quem da frente olha para o terreno, confrontando com o lote n° 09; mede 11,41 metros do lado esquerdo, confrontando com a Viela 5: mede 33,80 metros nos fundos, confrontando com a Faixa Non Aedificandi; mede 31,60 metros, ainda nos fundos, confrontando com o Remanescente do Lote nº 02; dai, deflete e segue à esquerda numa distância de 6,00 metros, confrontando com o lote nº 01 e parte dos Lotes nºs 02 e 10; dai, deflete à direita e segue numa distância de 3,80 metros, confrontando também com o Lote nº 01 e parte dos lotes nºs 02 e 10, encerrando a área de 900,49 metros quadrados. **Consta ás fls. 247** que o imóvel situa-se á Rua Tomé de Souza, 60, Condomínio São Paulo II, município de Cotia/SP. **Consta ás fls. 250** que o imóvel possui uma edificação com área construída de 609,81m2. **Contribuinte nº 23144.63.88.0240.00000-3.** Consta no site da Prefeitura de Cotia/SP débitos inscritos tributários no valor total de R$ 114.608,33 (09/03/2022). **Consta as fls. 313/318 dos autos** que as partes acordaram que o valor da avaliação do bem, seja reduzido para o valor de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais). **Consta às fls. 463** que em caso de alienação, existe a necessidade de obtenção de habite-se pelo arrematante; e a necessidade de regularização da matrícula do bem, que dispõe tão somente acerca do terreno, sem constar as construções. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) para Setembro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** São Paulo, 28 de março de 2022.Eu, diretora/diretor, conferi.

2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL XII – NOSSA SENHORA DO Ó/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE NOSSA SENHORA DO Ó. Processo: nº 0001175-08.2019.8.26.0020. Executados: requerido(s) MARCIO GIMENEZ, ESPÓLIO DE MARIA VIRGINIA KOCSIS - Apartamento c/ a área útil de 61,813m2 na Vila Albertina, Freguesia do Ó/SP. Rua Simão Velho, nº 368 - Contribuinte nº 076.075.0121.5. Descrição completa na Matrícula nº 80.988 do 08º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 335.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 201.000,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 08/04/2022 às 11h20min, e termina em 12/04/2022 às 11h20min; 2ª Praça começa em 12/04/2022 às 11h21min, e termina em 03/05/2022 às 11h20min. Ficam os requerido(s) MARCIO GIMENEZ, ESPÓLIO DE MARIA VIRGINIA KOCSIS, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em); e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 12/01/2021.

5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VIII – TATUAPÉ/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ. Processo: nº 0008060-11.2018.8.26.0008. Executados: requerido(s) EDUARDO NOSE, KAREN REGINA LUZ BARBOSA - Apartamento com área útil de 48,4828m² na Vila Maria/SP. Rua Manguari, nº 401, São Paulo/SP - Contribuinte nº 063.077.0753-4. Descrição completa na Matrícula nº 31.616 do 17º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 196.659,70 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 98.329,85 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 29/04/2022 às 11h50min, e termina em 03/05/2022 às 11h50min; 2ª Praça começa em 03/05/2022 às 11h51min, e termina em 23/05/2022 às 11h50min. Ficam os) requerido(s) EDUARDO NOSE, KAREN REGINA LUZ BARBOSA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, credor(a) hipotecário EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 10/06/2019.

MUNICIPIO DE TARABAI

AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022. Objeto: Alienação de Bens Imóveis de Propriedade do Município de Tarabai/SP. Os interessados em participar deverão estar presentes no dia 02 de Maio de 2022, as 09h00min. O edital em interior teor estará à disposição, neste Município de Tarabai e no site www.tarabai.sp.gov.br, email licitação@tarabai.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3289-9095. P.M. de Tarabai/SP, 30 de Março de 2022. Jose Roque Da Silva Lira- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 Processo Administrativo Licitatório nº 036/2022 - Objeto: "Execução de obras de ampliação de célula de disposição de resíduos no Aterro Sanitário Municipal, com implantação de geomembrana PEAD, conforme Convênio FEHIDRO n.º 042/2022 firmado com o Fundo Estadual de Recursos Hídricos". A sessão pública será realizada no dia 19/04/2022 as 09h00min, na Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal sito à Praça Washington Luiz, n.º 643, Centro, Vargem Grande do Sul/SP. Valor estimado da contratação é de R$740.603,23. O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no site da prefeitura https://www.vgsul.sp.gov.br/licitacao/pages/home.php e no e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br . Mais informações: (19) 3641-9029. Carlos Eduardo Martins – Diretor de Licitações e Compras.

EDITAL DE INTERDIÇÃO Processo Digital nº: 1002065-91.2018.8.26.0010 Classe Assunto: Interdição - Tutela e Curatela Requerente: Zaira Kairalla Requerido: Leticia Kairalla Pinto EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Leticia Kairalla Pinto, REQUERIDO POR Zaira Kairalla PROCESSO Nº1002065-91.2018.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). JANAINA RODRIGUES EGEA URIBE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 25/10/2021, foi decretada a PARCIAL INTERDIÇÃO de LETICIA KAIRALLA PINTO, CPF 227.580.958-90, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma dos artigos 4º, inciso III, do código de Processo Civil e 85 da Lei nº 13.146/2015, e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Srª. Zaira Kairalla. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de março de 2022. **(31/03, 11 e 21/04/2022)**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011746-23.2020.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **DLL GESTÃO DE NEGÓCIOS TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ. sob o nº 24.144.874/0001-80,** que lhe foi proposta uma ação de **PROCEDIMENTO COMUM** por parte de **AMJ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETRICA LTDA EPP,** na qual também são réis ITUP GESTÃO DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIA LTDA; e TOTVS S.A, objetivando a sustação definitiva do protesto da Duplicata nº 000497, no valor de R$12.209,30; as rescisões dos contratos firmados entre as partes, tendo em vista a inadimplência da ré; a devolução dos valores pagos, acrescidos de juros legais e correção monetária, desde seu desembolso, até o efetivo pagamento, bem como a condenação nas cominações de estilo. Concedida a Liminar para determinar a suspensão dos efeitos do protesto, e, estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital, para que em **15 dias, a fluir após os 20 dias supra,** conteste a ação, sob pena de confissão e revelia. No caso de revelia será nomeado curador especial (artigo 257, IV, CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017917-79.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA DA ROCHA E SILVA FORMOSO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **SÃO LUIZ CONSTRUTORA LTDA. - EPP,** CNPJ 02.362.181/0001-21, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **Cteep - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista**, objetivando o recebimento de R$ 590.166,98. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de março de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 1054300-95.2014.8.26.0100/01. O DR. Guilherme Madeira Dezem, JUIZ DE DIREITO DA 44ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL-SP. Faz Saber a RADIM LATINO AMÉRICA DIAGNÓSTICOS LTDA (CNPJ/MF nº 04.595.434/0001-32), que BIOMEDICAL DISTRIBUTION MERCOSUR LTDA requereu o CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, da quantia de R$38.826,74 (Set./2019), onde procedeu-se a PENHORA E AVALIAÇÃO dos seguintes bens: (a) 01 equipamento Delta, s/n 500030, 500YA, 100-240V, 50-60hz, MADE IN ITALY, produzido por SEAL; (b) 01 equipamento Delta, s/n 500044, 500YA, 100-240V, 50-60HZ, MADE IN ITALY, produzido pela SEAL; (c) 01 equipamento Delta, s/n 500008, 500YA, 100-240V, 50-60HZ, MADE IN ITALY, produzido por SEAL Company, todos os produto em estado de novo, ainda na caixa; (d) 03 caixas, contendo acessórios para os equipamentos acima, contendo cabos, galões, peças salientes. AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS: R$360.000,00. Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, querendo oferecer impugnação, ou, na ausência dos quais, prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 1089287-50.2020.8.26.0100 - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1089287-50.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **EQUIMEC EQUIPAMENTOS MECANICOS LTDA EPP**, CNPJ 46.093.258/0001- 80, com endereço à Rua Rua Templarios, 556, V Formosa, CEP 03357-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de **Pedido de Falência** por parte de **AÇOS F SACCHELLI LTDA**, com fundamento no artigo 94, I, da Lei 11.101/2005, por impontualidade no pagamento da(s) duplicata(s) n.º 176.926-3, 177.153-5, 178.682-2, 178.682-3, 178.682-4, 178.682-5, 178.987-2, 178.987-3, 178.987-4, 178.987-5, 179.071-4, 179.071-5, 179.302-2, 179.302-3, 179.302-4, 179.302-5, 179.327-2, 179.327-5, 179.770-1, 179.770-2, 179.770-3, 179.773-1, 179.773-2, 179.773-3, 179.773-4, 179.773-5, 179.803-1, 179.803-2, 179.803-3, 179.803-4, 179.803-5, 179.925-1, 179.925-4, 180.153-1, 180.319-1, 180.319-2, 180.319-3, 180.319-4, 180.319-5, 181.135-1, 181.135-2, 181.135-3, 181.135-5, 181.371-1, 181.371-2, 181.371-3, 181.371-4, 181.371-5, 182.052-1, 182.052-2, 182.052-4, 182.328-1, 182.328-2, 182.328-3, 182.357-1, 182.357-2, 182.357-3, 182.357-4, 182.357-5, 182.627-1, 182.627-2, 182.627-3, 182.627-4, 182.627-5, 182.910-1, 182.910-2, 182.910-4, 183.071-1, 183.071-2, 183.071-3, 13.527-5, 13.565-3, 13.593-4, 13.593-5, 13.621-3, 13.621-4, 13.633-3, 13.634-2, 13.634-3, 13.634-4, 13.634-5, 13.680-1, 13.685-1, 13.685-2, 13.685-3, 13.693-2, 13.693-3, 13.693-4, 13.694-1, 13.695-1, 13.695-2, 13.695-3, 13.695-4, 13.695-5, 13.701-1, 13.707-1, 13.712-1, 13.712-2, 13.712-3, 13.712-4, 13.712-5, 13.716-1, 13.716-2, 13.716-3, 13.716-4, 13.737-1, 13.750-1, 13.750-2, 13.750-3, 13.750-4, 13.751-1, 13.779-1, 13.779-3, 13.779-5, 13.797-1, 13.813-1, 13.813-2, 13.813-3, 13.831-1, 13.831-2, 13.831-3, 13.856-2, 13.856-3, 13.857-1, 13.857-2, 13.857-3, 13.863-1, 13.881-1, que totalizam o valor de R$ 60.282,94, devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei 11.101/2005, depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ALZIRA DA FONSECA ANDRADE, REQUERIDO POR ELIANA DE ANDRADE OLIVIERI E OUTRO - PROCESSO Nº1103912-26.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Wipfli, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 26/10/2021, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **ALZIRA DA FONSECA ANDRADE**, CPF 392.056.038-80, declarando-o(a) parcialmente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Eliana de Andrade Olivieri.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1131273-18.2019.8.26.0100 (U-21). A Dra. Juliana Forster Fulfaro, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Elizabete Benedita de Lima, Urbanizadora Continental S/A, Romário Faria e s/m Elza Toyomi Kawabe Faria, Maria Helena Dias dos Santos Lima, Marco Antônio Simi Lima (Espólio), Aurora Mansano Carrion e Mariana Rebouças Brandão, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **João Batista Rebouças da Silva Neto** e **Lygia Maria Rebouças da Silva** ajuizou(ram) ação de **USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Wilson Carlos Rodrigues, nº 134, Parque Continental, São Paulo - SP, com área de 176,46m², contribuinte nº 079.775.0019-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1054311-77.2017.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLAUDETE ESTEVES ROCHA, Brasileira, CPF 055.462.618-70, com endereço à Rua Pedreira, 946, Jardim Novo Campos Eliseos, CEP 13050-544, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO DO BRASIL S/A, alegando em síntese: A Executada emitiu em favor do Exequente "Cédula Rural Pignoratícia" nº 40/00329-9, para concessão de crédito no valor de R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais) com vencimento final em 28/11/2018. Ocorre que a Executada não cumpriu com a obrigação assumida, deixando de disponibilizar ativos financeiros em sua conta corrente para débitos oriundos dessa operação. Assim, em razão do inadimplemento, o saldo devedor, apurado de acordo com as condições ajustadas na Cédula é de R$ 489.263,05 (quatrocentos e oitenta e nove mil duzentos e sessenta e três reais e cinco centavos) conforme demonstra planilha juntada nos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, pagar a dívida no valor de R$ 489.263,05, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida de honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a,s) executado(a,s) efetue o pagamento acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, poderá o executado opor-se à presente execução por meio de embargos. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30%(trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, nos termos acima, cujo edital será, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 08 de outubro de 2021.

Zenvia Mobile Serviços Digitais S.A.

CNPJ/ME nº 14.096.190/0001-05 - NIRE 35.300.563.212

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 12 de Agosto de 2021

1. Data, Hora e Local: Realizada em 12 de agosto de 2021, às 10:00 horas, na sede social da **Zenvia Mobile Serviços Digitais S.A.** ("**Companhia**"), localizada na Avenida Paulista, 2300, Conjuntos 182 e 184, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-300. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação da Assembleia Geral em razão da presença do acionista titular de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, cf. alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), conforme assinatura aposta na lista de presença lavrada em livro próprio. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Cássio Bobsin Machado,** Diretor-Presidente da Companhia, e secretariados pela Sra. **Luciana Malinowski Meira,** escolhida de comum acordo entre o acionista presente e o presidente da mesa. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre **(i)** a proposta de aumento de capital da Companhia, por meio de subscrição privada, no montante de R$ 128.969.743,13 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e treze centavos), mediante emissão de 5.986.688 (cinco milhões, novecentas e oitenta e seis mil, seiscentas e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **(ii)** a contratação e eleição da Sra. Laura Hirata Garcia ao cargo de Diretora-Jurídica (GC) da Companhia; **(iii)** a autorização para que a Diretoria da Companhia tome toda e qualquer medida necessária às implementações decorrentes das deliberações anteriores; e **(iv)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia para contemplar o novo valor do capital social e a nova quantidade de ações de emissão da Companhia, caso aprovada a proposta de aumento de capital. **5. Documentos Colocados à Disposição do Acionista: (i)** Boletim de Subscrição de Ações (**Anexo I**), **(ii)** Contrato de Câmbio nº 275623759, **(iii)** Minuta do Contrato de Prestação de Serviços de Diretora Estatutária; **(iv)** Termo de Posse (**Anexo II**); e **(v)** Estatuto Social Consolidado (**Anexo III**). **6. Deliberações:** Prestados os esclarecimentos necessários, apresentados e submetidos à apreciação do acionista os documentos pertinentes, foram aprovadas por unanimidade de votos, sem qualquer restrição ou ressalva, as seguintes deliberações: **(i)** De início, aprovar a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **(ii)** Aprovar o aumento de capital da Companhia, **dos atuais** R$ 498.900.657,84 (quatrocentos e noventa e oito milhões, novecentos mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) **para** R$ 627.870.375,61 (seiscentos e vinte e sete milhões, oitocentos e setenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), **um aumento, portanto, de** R$ 128.969.717,77 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), mediante emissão de 5.986.687 (cinco milhões, novecentas e oitenta e seis mil, seiscentas e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("**Novas Ações**"), com preço de emissão de R$ 21,54 (vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos) por ação ("**Aumento de Capital**"). O preço de emissão foi fixado com base no valor de patrimônio líquido das ações da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, II da Lei das Sociedades por Ações. **(ii.1)** As Novas Ações emitidas em virtude do Aumento de Capital são integralmente subscritas, mediante assinatura do Boletim de Subscrição constante do **Anexo I** a esta ata, pelo acionista **Zenvia Inc.,** sociedade organizada e constituída de acordo com as leis das Ilhas Cayman, com sede no escritório da Maples Corporate Services Limited, PO Box 309, Ugland House, Grand Cayman, KY1-1104, Ilhas Cayman, inscrita no CNPJ/ME sob nº 41.257.374/0001-74 ("**Zenvia Inc.**"), e serão integralizadas conforme a descrição a seguir: **(a)** R$ 104.540.000 (cento e quatro milhões, quinhentos e quarenta mil reais) serão integralizados em moeda corrente nacional até o dia 13 de agosto de 2021, mediante remessa do valor de US$20.000.000 (vinte milhões de dólares norte-americanos) convertidos a uma taxa de câmbio de R$5,227 por dólar, conforme o Contrato de Câmbio nº 275623759 celebrado entre a Companhia e o Itaú Unibanco S.A. em 6 de agosto de 2021; **(b)** R$ 19.962.994,56 (dezenove milhões, novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) serão integralizados mediante capitalização de créditos no valor de US$ 3.805.280 (três milhões, oitocentos e cinco mil, duzentos e oitenta dólares norte-americanos) convertido pela Taxa PTAX Venda dos dias 3, 4, 9 e 11 de agosto de 2021, no valor de R$ 5,2464, R$ 5,2091, 5,2774 e R$ 5,2013, respectivamente, conforme divulgada pelo Banco Central do Brasil, detidos pela Zenvia Inc. em face da Companhia em virtude da realização de pagamentos por conta e ordem da Companhia devidos sob o *Share Purchase and Sale Agreement* celebrado entre a Companhia, na condição de compradora, e Miguel Angel Morkin, Julian Bender, Ezequiel Sculli, Lautaro Schiaffino, dentre outros, como vendedores, datado de 24 de julho de 2020; e **(c)** R$ 4.466.723,21 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e um centavos) serão integralizados mediante capitalização de créditos no valor de US$ 858.770,54 (oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta dólares norte-americanos e cinquenta e quatro centavos) convertido pela Taxa PTAX Venda do dia 11 de agosto de 2021, no valor de R$ 5,2007, conforme divulgada pelo Banco Central do Brasil, detidos pela Zenvia Inc. em face da Companhia em virtude da realização de pagamentos por conta e ordem da Companhia devidos sob o *Share Purchase and Sale Agreement* celebrado entre a Companhia, na condição de compradora, e Miguel Angel Morkin, Julian Bender, Ezequiel Sculli, Lautaro Schiaffino, dentre outros, como vendedores, datado de 24 de julho de 2020. **(ii.2)** Fica consignado que o valor total integralizado em decorrência do Aumento de Capital será destinado à conta do capital social da Companhia. **(ii.3)** Em vista da aprovação do Aumento de Capital, fica aprovada a alteração do Artigo 5º, *caput,* do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo valor do capital da Companhia, que passará a viger com a seguinte redação: ***"Capítulo II - Capital Social e Ações:*** **Artigo 5º:** O capital social da Companhia, totalmente subscrito integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 627.870.375,61 (seiscentos e vinte e sete milhões, oitocentos e setenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), dividido em 27.878.844 (vinte e sete milhões, oitocentas e setenta e oito mil, oitocentas e quarenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." **(iii)** Aprovar a contratação da Sra. **Laura Hirata Garcia,** brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 296710350, expedida pela SSP/SP, inscrita parente o CPF/ME sob o nº 220.295.028-12, nascida em 20/02/1980, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2300, Conjuntos 182 e 184, CEP 01310-300, para o exercício das funções do cargo de Diretora-Jurídica (GC) da Companhia, observados os termos e condições dispostas no Contrato de Prestação de Serviços de Diretora Estatutária a ser celebrado junto à Sra. **Laura Hirata Garcia. (iii.1)** Em razão da deliberação do item **(iii)** acima, fica aprovada a eleição da Sra. **Laura Hirata Garcia** ao cargo de Diretora-Jurídica (GC) da Companhia, que tomará posse de seu respectivo cargo em 16 de agosto de 2021, com mandato válido pelo prazo de 03 (três) anos contados da respectiva posse ao cargo para o qual é eleita neste ato, conforme Termo de Posse que consta do **Anexo II. (iv)** Em vista das deliberações ora aprovadas, fica aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia na forma do **Anexo III** a esta ata. **(v)** Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todo e qualquer ato necessário à implementação das deliberações formalizadas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada pelo acionista presente, foi assinada pela mesa. **8. Assinaturas:** Mesa: Presidente - Cassio Bobsin Machado; Secretária - Luciana Malinowski Meira. *A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* São Paulo/SP, 12 de agosto de 2021. Mesa: **Cassio Bobsin Machado -** Presidente; **Luciana Malinowski Meira -** Secretária. **JUCESP** nº 477.933/21-0 em 05/10/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000968-61.2022.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Maurício Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SERVNAV SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÃO EIRELLI, CNPJ 23546927000127, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Ak Energia Ltda, alegando em síntese: "efetuar o pagamento no valor de R$5.918,76, conforme fixado em Sentença no proc.1001507-44.2021.8.26.0292". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que pague a quantia fixada, acrescido de custas processuais em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescido multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jacarei, aos 14 de março de 2022. P-31/03e01/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022122-19.2020.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIA OSMARINA SOUSA MOREIRA, CPF 265.513.868-65, que CPEPLÁSTICOS LTDA, ajuizou Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em face da executada Metacontrol Refrigeração e Controle Térmico Ltda EPP para recebimento de R$56.893,00 (Nov/18), conforme fixado na R. Sentença do proc. nº 1006036-24.2018.8.26.0224.Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital para que manifeste e requeira as provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do edital, conforme art. 135 do NCPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. S. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de março de 2022. P-31/03e01/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1007173-31.2019.8.26.0604 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE PEREIRA DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VANESSA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO, Brasileira, Solteira, Monitora, CPF 376.781.538-99, com endereço à Rua Justino Franca, 228, Jardim Sao Carlos, CEP 13170-050, Sumare - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condominio Nobile, alegando ser credora da requerida na quantia de R$ 5.714,62,(08/2019) proveniente de taxas condominiais ordinárias e extraordinárias vencidas e não pagas. Encontrando-se a ré em local ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia reclamada, atualizada, mais honorários advocatícios a base de 5% do valor da causa, ou apresente embargos (CPC, art. 701). Efetuando o pagamento no prazo fixado, ficará isento das custas processuais (CPC, art. 701, §1º), ou ainda, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% do valor da causa, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês (CPC, art. 916). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumare, aos 07 de janeiro de 2022. P-31/03e01/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008149-38.2018.8.26.0292 À MM. Juíza de Direito da 3ª Vara do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dra. Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDUARDO MASSAMITHU AIKAWA, CPF n. 821.467.808-00, que lhe foi proposta Ação de Retirada de Sócio Cooperado por parte de KOZO FUJI, TAKETO NISHIMURA e TOSHINORI ETO, objetivando a exclusão dos Requerentes no quadro de cooperados da Cooperativa dos Produtores de Cereais Jacareí. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias úteis após o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacarei, aos 18 de março de 2022. P-31/03

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1009653-16.2017.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula de Queiroz Aranha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HBS IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS SOCIAIS LTDA, CNPJ nº 46.235.891/0001-66 e ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Aparecida de Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sobre uma área de terreno rural denominada GLEBA 101, situada na Estrada Municipal do Varadouro, s/nº, zona rural do município e comarca de Jacareí - SP, com área de 2.55460ha. destacada da Fazenda Itamirim, imóvel este inserido em maior área na matrícula 98.187 do Livro 2-RG do 1º CRI de São José dos Campos, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacarei. P-31/03e01/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011165-05.2018.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). KLEBER LELES DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) THOMAS HODGE, Brasileiro, RG 276665156, CPF 323.986.098-80, que lhe foi proposta uma ação de Consignação em Pagamento por parte de Sistema de Acesso Veicular Ltda, objetivando que seja concedida a autorização para o depósito judicial da quantia de R$ 1.119,04, para que tenha seu nome retirado do tabelião de protesto de letras e títulos de Diadema, referente a duplicata mercantil de nº 8167, vencida em 23/02/2017. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias úteis após o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art.344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 18 de março de 2022. P-31/03e01/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014098-63.2016.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). MAURICIO SIMOES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SUSAN ESTEVAM, RG 232891072, CPF 251.687.108-24, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Hugo Leonardo Rincha, objetivando que seja compelida a ré a usar o recurso de seu FGTS para abatimento do saldo devedor ou pague com recursos próprios tais diferenças, regularize o saldo devedor pactuado na cláusula segunda perante a instituição financeira (CEF), no valor de R$ 82.000,00, bem como, o pagamento dos condomínios atrasados (protestados) sendo 5 parcelas, com o valor de R$ 4.100,00, além da indenização por danos materiais, pelos valores gastos com as obrigações não cumpridas no valor de R$ 5. 154,68, e a indenização por perdas e danos/inadimplemento contratual, no valor de R$ 17.600,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 07 de março de 2022. P-31/03e01/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021263-25.2020.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCO ASSIS RIBEIRO DA SILVA com nome fantasia SACOLÃO BOM PREÇO, CNPJ nº 33.970.407/0001-09, que COMERCIAL AGRICOLA LEAL LTDA. ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 585,81 (Nov/20) ante a não compensação do cheque n° nº 000011, devolvido pelo banco em decorrência de insuficiência de fundos. Estando o réu em lugar ignorado e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO por EDITAL para que, pague o débito atualizado em 15 dias decorrido o prazo do presente edital, bem como honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. A fluir após os 20 supra, prazo em que poderá apresentar embargos ao mandado monitório nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-31/03e01/04

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030783-56.2016.8.26.0564 Ao Dr. Rodrigo Faccio da Silveira, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei. Faz saber a José Ronaldo Gomes da Silva, CPF n. 293.574.958-86, que Antonio Tubelis ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 8.154,61 (Nov/16), decorrente do inadimplemento dos encargos da locação e a multa contratual pela rescisão contratual antecipada do imóvel sito à Av. Senador Vergueiro nº 4.705, Rudge Ramos, CEP 09605-000. Ainda, INTIMA-SE o executado, com as advertências e formalidades legais, que foi realizada restrição de PENHORA no veículo AUTOMOTOR, MARCA/MODELO RENAULT KANGOO RL 1.0, PLACAS DFO8925, COR VERMELHA, FABRICAÇÃO/MODELO 2001/2001, CHASSI 8A1KC0Y251L255593. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para conhecimento do ato, bem como, para que pague o débito atualizado em até 03 dias decorrido o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após o prazo do edital, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 01.12.2021. P-31/03e01/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1048632-87.2017.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Mário Gaiara Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Adenir Amado de Araujo, CPF nº 694.834.509-34, que Berçário e Pré Escola Beija Flor ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 6.584,45 (Set/21) ante o inadimplemento da dívida confessada por meio do instrumento particular firmado em 23/09/2015. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que em 03 dias, decorrido o prazo do presente edital, pague o débito atualizado, acrescidos dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após o prazo supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 29 de março de 2022. P-31/03e01/04

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0188986-12.2012.8.26.0100. O Dr. Márcio Teixeira Laranjo, Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Capita/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Andrew Aguiar Ferraz Jamil Abrahão (CPF: 399.522.168-820), atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade do herdeiro do coexecutado Robinson Jamil Abrahão que nos autos da Ação de Cobrança, representada pelas despesas condominiais do apartamento nº 32 do Condomínio Edifico Vivein Tereza, que por parte de Condomínio Edifício Vivien Tereza em face do coexecutados Helvania Jamil Abrahão e Anderson Jamil Abrahão, foi determinada a Citação e Intimação por Edital para que se pronuncie no prazo de 05 dias, sobre o pedido de habilitação formulado nos autos, em decorrência do falecimento do coexecutado Robinson Jamil Abrahão, nos termos do artigo 690 do CPC.,o qual fluirá após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de prosseguimento do feito e nomeação de curador especial para atuar em sua defesa. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSÉ FRANCISCO MATOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução de Título Extrajudicial que lhes move **Cooperativa de Economia e Credito Mutuo dos Profissionais da Saude - Sicoob Unimais.** Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) IMPUGNAÇÃO, no prazo de 05 (cinco) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 07 de março de 2022. **Executado(a): Gilma Canedo. CPF / CNPJ: 182.322.298-61. Processo nº: 1007250-94.2018.8.26.0565 Classe Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Valor da Dívida: R$ 102.551,25**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2022 - ABERTURA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Urbano, torna público que estará recebendo no horário das 12h00 às 18h00, no setor de Protocolo sito na Av. Nicolau Zarvos nº 754, em Lins documentação para credenciamento de EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS. Valor do Edital: R$ 284,22 (Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos). Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br . Lins/SP, 30 de março de 2022. Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - PROC. 070/2022 – AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital da Concorrência n.º 002/2022, cujo objeto é: CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEIS PÚBLICOS (LOTES 01 A 07 DA QUADRA C E LOTE 01 A 11 DA QUADRA D), COM POSTERIOR DOAÇÃO, PARA FINS COMERCIAIS, DE IMÓVEIS CONSTANTES DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, PARA FINS COMERCIAIS, DO DISTRITO COMERCIAL "JOAQUIM MARTINS". Data para recebimento dos envelopes: até 16/05/2022; horário: 8h00; Local: Sala do Cidadão. Edital na íntegra: http://www.dracena.sp.gov.br. Dracena, 30 de Março de 2022. THAUANA DA SILVA DUARTE JOANINI - SECRETÁRIA DE GABINETE, GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo n° 1117326-67.2014.8.26.0100. O Dr. Henrique Dada Paiva, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Capital/SP, Faz Saber a Joseph Claude Daou (CPF: 830.147.568-49), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou a si e também em face de Neotelecom Telecomunicações Ltda e Jorge Noboru Nakamura Ação de Execução, da quantia de R$ 1.112.329,44 (06/2021), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívidas e Outras Avenças. Estando o executado Joseph Claude Daou em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido, independentemente de termo, sobre seus ativos financeiros no valor de R$ 13,83 (07/2017). Convertido, terá o executado 15 dias, independente de nova intimação, para oferecer embargos. O prazo para embargos são de 15 dias, após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo oferecido embargos, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV, CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Aviso de Abertura de Licitação

Processo 29/2022

Pregão Eletrônico 18/2022

Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas – Patrulha Mecanizada, relativo ao Convenio 9103012/2021 celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Andradina. TIPO: Menor preço por item. Recebimento das Propostas: até às 08 horas e 30 minutos do dia 12/04/2022; Abertura e Julgamento das Propostas: 08 horas e 30 minutos às 09 horas do dia 12/04/2022e Início da Sessão: 09 horas do dia 12/04/2022. O Edital poderá ser obtido junto aos sítios do BLL (www.bll.org.br) ou PMA (www.andradina.sp.gov.br) e na forma impressa - taxa no valor de R$ 0,80 por folha. Informações: Prefeitura - Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva n°341, fone/fax (18) 3702-1029, de 2° a 6° feira, das 8h30 às 16h30. Andradina, 30 de março de 2022.

Edgar Dourados Matos
Secretário Municipal de Administração, Modernização, Defesa Social e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Aviso de Abertura de Licitação

Processo 30/2022

Pregão Eletrônico 19/2022

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação e manutenção de ar condicionados. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas e 30 minutos do dia 14/04/2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 8 horas e 30 minutos às 09 horas do dia 14/04/2022e INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS: 9 horas do dia 14/04/2022. O Edital poderá ser obtido junto aos sítios do BLL (www.bll.org.br) ou PMA(www.andradina.sp.gov.br) e na forma impressa - taxa no valor de R$ 0,80 por folha. Informações: Prefeitura - Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva n°341, fone/fax (18) 3702-1029, de 2° a 6° feira, das 8h30 às 13h. Andradina, 30 de março de 2022.

Edgar Dourados Matos
Secretário Municipal de Administração, Modernização, Defesa Social e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Aditamento

Processo 124/18

Pregão 78/18

Contratante: Prefeitura do Município de Andradina. Objeto: Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso/locação de Sistemas Integrados de Gestão Pública. Contratado: 4R TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Fica ajustado entre as partes o aditamento no valor de R$ 22.144,00 (vinte e dois mil, cento e quarenta e quatro reais), conforme ofício n° 0013/2022 da Arsae – Agencia Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Andradina, para atendimento ao Decreto 10.540 de 05/11/2020 que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC. Todas as demais cláusulas constantes do instrumento original ficam por meio deste aditamento ratificadas de pleno direito. Data do Aditamento: 30 de março de 2022.

Edgar Dourados Matos
Secretário Municipal de Administração, Modernização, Defesa Social e Gestão de Pessoas

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0023854-02.2019.8.26.0602**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Seguro. Requerente: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Requerido: Rosselane Viudis Sanches de Camargo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023854-02.2019.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Mário Gaiara Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Rosselane Viudis Sanches de Camargo, CPF 138.999.338-85, que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais em face de Limpservice Serviços Eireli – ME, CNPJ. 04.515.422/0001-50, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supramencionados, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Limpservice Serviços Eireli – ME, CNPJ 04.515.422/0001-50, requerendo as provas cabíveis. Estando a requerida em lugar ignorado, expede-se edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos acima, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 29 de março de 2022.

Processo Digital nº: **1017370-21.2019.8.26.0224.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Direitos / Deveres do Condômino. Requerente: Condominio Residencial Vista Bella. Requerido: Allegria Incorp Em Empr Imobiliario Spe Ltda, atraves do sócio André Luiz Ramos e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017370-21.2019.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Allegria Incorporadora e Empreendimento Imobiliário Spe Ltda (CNPJ. 10.886.888/0001-65), que Residencial Vista Bella lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 16.825,93 (abril de 2019), decorrente das despesas condominiais do Apartamento de nº 113, Bloco Florenza, localizado no empreendimento denominado Condomínio Residencial Vista Bella, cuja Matrícula de Registro Geral de Imóvel nº 138.689. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 21 de março de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/SP. Processo: nº **0000098-77.1998.8.26.0091**. Credores e/ou Interessados. Apartamento nº 122, com a área útil de 42,395 m², localizado no 12ª andar, do Edifício Castellamare Di Stabia, situado à Rua Vito Antônio Del Vecchio, nº 350, Parque da Mooca, São Paulo/SP. Contribuinte nº 032.161.0069.3 (Conforme Av. 07). Descrição completa na Matrícula nº 42.234 do 7º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 321.854,34 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 193.112,61 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - **1ª Praça começa em 17/05/2022 às 10h30min, e termina em 20/05/2022 às 10h30min; 2ª Praça começa em 20/05/2022 às 10h31min, e termina em 09/06/2022 às 10h30min.** Ficam as credoras UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para intimação pessoal, bem como da Arrecadação realizada em 26/08/2010.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.**ZUKERMAN.**com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP. Processo: nº **0023587-18.2017.8.26.0564**. Executados: SIDERALTO ARAÚJO SALES, TEREZA DA SILVA BARBOSA. 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO: CHEVROLET/CLASSIC LS, ANO/MODELO: 2011/2012, PLACA: EWL-8481; COR: PRATA, RENAVAM: 00367467259; CHASSI: 9BGSU19F0CC149735; COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA, localizado na Rua Tietê, 606, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 25.269,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 12.634,50 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DOS LEILÕES - **1º Leilão começa em 20/05/2022 às 11h10min, e termina em 23/05/2022 às 11h10min; 2º Leilão começa em 23/05/2022 às 11h11min, e termina em 13/06/2022 às 11h10min.** Ficam os executados SIDERALTO ARAÚJO SALES, TEREZA DA SILVA BARBOSA, bem como o credor ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA FAZENDA) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 23/07/2021.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.**ZUKERMAN.**com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1007543-62.2021.8.26.0564.** O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Pedro Henrique Braga Barbosa (CPF. 368.314.138-70), que Strong Consultoria Educacional Ltda e Fundação Getúlio Vargas lhe ajuizaram ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 6.134,80 (fevereiro de 2022), representada pelo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais nº 1- 1120/03032016. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. São Bernardo do Campo, 03/03/2022. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 25 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1048315-72.2019.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitória - Compra e Venda. Requerente: Silmaq Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda. Requerido: Rmrc Indústria e Comércio Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE VINTE DIAS. PROCESSO Nº 1048315-72.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Christopher Alexander Roisin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RMRC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 17.848.500/0001-80, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Silmaq Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda., para cobrança da quantia de R$ 27.814,20 (maio de 2019), decorrente das parcelas relativas à nota fiscal n° 170447. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de março de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0019787-16.2017.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos. Exequente: Jose Fernandes Garrote e outro. Executado: Retrosolo Empreendimentos e Comercial Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019787-16.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Christopher Alexander Roisin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E COMERCIAL LTDA, (CNPJ. 48.874.572/0001-26), que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Espólio de José Fernandes Garrote, representado pela inventariante Amélia Fernandes Soares, foi julgada procedente, condenando-a para que em 90 dias, ou outro prazo razoável fixado pelo juízo, providencie o alvará de execução junto à Prefeitura para retomar as obras referentes aos blocos 1, 2 e 5 e conclua a construção dos 48 apartamentos, de forma que apresentem plena condição de habitabilidade; quite todas as taxas, impostos e tributos pendentes para viabilizar a regularização total da incorporação dos nove blocos construídos; providencie alvará de conclusão da obra (habite-se) junto à Prefeitura; promova a instituição do condomínio e abertura das matrículas autônomas dos apartamentos no registro de imóveis e outorgue as respectivas escrituras dos 48 apartamentos que pertencem ao exequente. Subsidiariamente, que seja então autorizado o Espólio de José Fernandes Garrote, em substituição à executada, a providenciar o alvará de execução junto à Prefeitura para os termos anteriormente mencionados. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, para que cumpra as obrigações determinadas na r. sentença/acórdão ora em execução, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o cumprimento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de março de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE NOSSA SENHORA DO Ó/SP. Processo: nº **0001848-21.2007.8.26.0020**. Executados: MAYRA MONTEIRO NEVES, RÉGIS ELÍSIO NEVES. Apartamento nº 43 (composto de 03 dormitórios, sendo 01 suíte e 01 vaga de garagem), localizado no 4º andar do Bloco F, integrante do Conjunto Residencial Portal das Artes, situado na Rua Santo Ubaldo, nº 28, Bairro Vila Palmeiras, São Paulo/SP. Contribuinte nº 076.328.0263.0 (Conforme fls. 386 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 131.406 do 8º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 290.507,06 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 174.304,24 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS – **1ª Praça começa em 24/05/2022 às 15h50min, e termina em 27/05/2022 às 15h50min; 2ª Praça começa em 27/05/2022 às 15h51min, e termina em 16/06/2022 às 15h50min.** Ficam os executados MAYRA MONTEIRO NEVES, RÉGIS ELÍSIO NEVES, seus cônjuges, se casados forem, o credor hipotecário BANCO SANTANDER BRASIL S/A (sucessor/possuidor do BANCO ABN AMRO REAL S/A), bem como a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/11/2012.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.**ZUKERMAN.**com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **1036335-31.2019.8.26.0100.** Executado: CARLOS ROBERTO DE CARVALHO. Terreno constante do lote 24 da quadra L da Chácara Santo Amaro, com a área de 1.800,00 m², situado na Rua José Montenegro de Lima, s/n, Bairro da Varginha, São Paulo/SP. Contribuinte nº 280.003.0023.9 (Conforme Av. 3). Descrição completa na Matrícula nº 142.316 do 11º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 179.116,81 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 107.470,09 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS – 1ª Praça começa em 22/04/2022 às 10h00min, e termina em 25/04/2022 às 10h00min; 2ª Praça começa em 25/04/2022 às 10h01min, e termina em 16/05/2022 às 10h00min.** Fica o executado CARLOS ROBERTO DE CARVALHO, seu cônjuge, se casado for, bem como a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 15/07/2020.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.**ZUKERMAN.**com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 33ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **1078693-45.2018.8.26.0100**. Executado: ROBERTO CARLOS ALVES BORGES. Sala Comercial nº 716, com a área construída de 24,63 m², do 7° andar do Edifício Casa Alves de Lima, situado na Rua Barão de Itapetininga, 50, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo/SP. Contribuinte nº 006.016.0917.4. Descrição completa na Matrícula nº 11.943 do 5º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 128.536,66 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 64.268,33 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 22/04/2022 às 14h50min, e termina em 27/04/2022 às 14h50min; 2ª Praça começa em 27/04/2022 às 14h51min, e termina em 17/05/2022 às 14h50min.** Fica o executado ROBERTO CARLOS ALVES BORGES, seu cônjuge, se casado for e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/02/2020.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.**ZUKERMAN.**com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0000350-13.2022.8.26.0003**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: A.i. Eletronicos & Games Eireli - Epp. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000350-13.2022.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Lidia Regina Rodrigues Monteiro Cabrini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a A.I. ELETRONICOS & GAMES EIRELI - EPP, CNPJ 25.303.296/0001-40, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se a executada em lugar ignorado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 349.206,16 (janeiro de 2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de março de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0002118-59.2022.8.26.0007**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Colégio Pro Saber Bio S/s Ltda. Executado: Maria Aparecida dos Santos. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002118-59.2022.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Olivier Haxkar Jean, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA APARECIDA DOS SANTOS, Brasileira, RG 26.825.030-3, CPF 163.249.628-30, com endereço à Rua Eduardo de Martino, 295, VIELA 5 - CASA 01, Cidade Sao Mateus, CEP 03966-020, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Colégio Pro Saber Bio S/s Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 13.589,94 (fevereiro de 2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de março de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0001273-36.2022.8.26.0004**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Rescisão / Resolução. Exequente: Jcm de Azevedo Serviços e Treinamentos Me. Executado: Fox Acos Especiais Eireli Epp e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001273-36.2022.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Fox Aços Especiais Eirele EPP (CNPJ. 23.236.964.0001-39) e Rio Perfil Produtos Siderúrgicos Ltda (CNPJ. 21.521.475.0001-01), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por JCM de Azevedo Serviços e Treinamentos ME, foi julgada procedente, condenando-as ao pagamento da quantia de R$ 16.814,61 (fevereiro de 2022). Estando as executadas em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO POR EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de março de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0037853-76.2019.8.26.0002**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Serviços Hospitalares. Exequente: Impar Serviços Hospitalares. Executado: Anadete Souza e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0037853-76.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) ANADETE SOUZA, CPF 124.806.618-90 que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Impar Serviços Hospitalares, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 18.598,07 (maio de 2020). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de março de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – BLOQUEIO SISBAJUD. Processo Digital nº: **0042189-23.2019.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Instituto Maua de Tecnologia - Imt. Executado: Marcus Vinicius Scolari de Albuquerque Santos. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0042189-23.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Inah de Lemos e Silva Machado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCUS VINICIUS SCOLARI DE ALBUQUERQUE SANTOS, Brasileiro, RG 53.292.717-5, CPF 424.008.818-63, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Instituto Maua de Tecnologia - Imt. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que se manifeste acerca do BLOQUEIO de valores realizado pelo Sistema SISBAJUD, no valor de R$ 1.060,62, bem como no prazo de 05 (cinco) dias apresente impugnação, nos termos do art. 854,§ 3º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de março de 2022.

Processo **1036977-04.2019.8.26.0100** - Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação - Rosana Suraci Picchiotti - EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1036977-04.2019.8.26.0100. Classe: Assunto:Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação. Requerente: Rosana Suraci Picchiotti. Requerido: Cbps Prestação de Serviços Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036977-04.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Elaine Faria Evaristo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Cbps Prestação de Serviços Ltda (CNPJ. 04.865.145/0001-06), que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rosana Suraci Picchiotti. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012549-89.2017.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). IVO ROVERI NETO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PANIFICADORA E CONFEITARIA L S LTDA, CNPJ 49.249.170/0001-01; MARIA DAS GRAÇAS SOUSA RUFINO CPF. 037.674.907-57; FRANCISCO ANTONIO DOMINGOS GOMES CPF. 037.658.437-84 e VALDEILDO FERREIRA GUERRA CPF. 037.018.134-42, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A objetivando a quantia de R$ 420.923,82 (janeiro de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário n° 03460933518. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 613,18 e R$ 88,01. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 14 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1071213-11.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Adjudicação Compulsória. Requerente: Robertson Silva Emerenciano. Requerido: Empreendimentos e Incorporações Sunset Boulevard Spe Ltda. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1071213-11.2021.8.26.0100. A Dra. Maria Carolina de Mattos Bertoldo, Juíza de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Empreendimentos e Incorporações Sunset Boulevard Spe Ltda (CNPJ. 08.491.302/0001-11), que Robertson Silva Emerenciano lhe ajuizou ação de Adjudicação Compulsória, objetivando a adjudicação do imóvel constituído pelo apartamento nº 76 e sua correspondente vaga de garagem do Edifício Sunset, situado na Rua Dr. Carvalho de Mendonça nº 251, no Bairro de Santa Cecília, CEP 01201-010, São Paulo, Capital, objeto da matrícula nº 118.685 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e Publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de março de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA/SP. Processo: nº **1029683-44.2019.8.26.0602**. Executados: MELLO & MELLO CANTINA E RESTAURANTE LTDA. ME, QUIRINO DE MELLO JUNIOR. 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO: CHEVROLET/MONTANA SPORT, ANO/MODELO: 2018/2019, PLACA: GGA-2378; COR: BRANCA, RENAVAM: 01155398650; CHASSI: 9BGCS8030KB102060; COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA, localizado na Rodovia Raposo Tavares, Km 92,5, Vila Artura, Sorocaba/SP. - Lance mínimo no 1º leilão: R$ 57.055,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 34.233,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 06/05/2022 às 13h40min, e termina em 10/05/2022 às 13h40min; 2º Leilão começa em 10/05/2022 às 13h41min, e termina em 31/05/2022 às 13h40min.** Ficam os executados MELLO & MELLO CANTINA E RESTAURANTE LTDA. ME, na pessoa de seu representante legal; QUIRINO DE MELLO JUNIOR, bem como o credor ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA FAZENDA) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 23/06/2021.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.**ZUKERMAN.**com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA/SP. Processo: nº **0012677-75.2018.8.26.0602**. Executados: GILSON DE SOUZA GUERRA, LIENI LOURES DE MORAES GUERRA. Uma Unidade Autônoma designada por apartamento nº 08 (Composta com 02 dormitórios), com a área privativa de 44,27 m², localizado no andar térreo, da Ala B do Edifício II integrante do Condomínio denominado Jardim das Camélias, situado na Rua José Totora, nº 641, Sorocaba/SP - Contribuinte nº 33.32.98.0498.02.008 (Conforme fls. 120 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 26.155 do 2º CRI de Sorocaba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 89.020,80 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 53.412,48 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 20/05/2022 às 14h10min, e termina em 23/05/2022 às 14h10min; 2ª Praça começa em 23/05/2022 às 14h11min, e termina em 13/06/2022 às 14h10min.** Ficam os executados GILSON DE SOUZA GUERRA, seu cônjuge e coexecutada LIENI LOURES DE MORAES GUERRA, a credora hipotecária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/02/2019.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.**ZUKERMAN.**com.br | ZUKERMAN Leilões

diáriodafama

Foto: Rafael Cusato/Brazil News

Bruna Marquezine usa look de R$ 21 mil no último dia de Lollapalooza

Atriz deixou a barriga definida à mostra com look Balenciaga

Bruna Marquezine, de 26 anos, encerra neste domingo (27) a temporada de Lollapalooza. Para a última noite do festival, a atriz deixou a barriga definida à mostra com um look Balenciaga de R$ 21,2 mil (calça de R$ 8.825 mil e jaqueta de R$ 12.375 mil).

Na abertura do Lolla, Marquezine falou à Quem sobre a conquista de interpretar a protagonista de Besouro Azul, de DC Comics. "É muito legal a forma como aconteceu, por conta de todos os testes, e tudo cooperou para que nada e nem ninguém dessa vez pudesse dizer que é mérito de outra pessoa, que eu não sou capaz ou que não mereço ocupar o lugar que estou ocupando", avisou.

Ludmilla e Brunna Gonçalves dançam juntas em show da Rádio Globo no Rio

Cantora apresentou seus grandes sucessos no retorno do projeto Acústico da Rádio Globo nesta terça-feira (29), no pátio interno do prédio do Infoglobo

Foto: Rafael Godinho/ Quem

Brunna Gonçalves pode até ter se aposentado da carreira de dançarina de Ludmilla, mas a ex-BBB não resistiu ao convite da mulher e fez a coreografia de Sentadona ao lado dela durante o show especial para o retorno do projeto Acústico da Rádio Globo, no pátio interno do prédio do Infoglobo, no Rio de Janeiro, nesta terça-feira (29).

"Não resisti (risos). Só assim para eu dançar agora. Minha agenda de trabalho está cada vez mais apertada e eu não estava conseguindo dar conta de acompanhar a Lud nos shows e apresentações em programas de televisão, por causa dos compromissos profissionais. Para eu não furar com ela, decidi sair do balé", disse Brunna à Quem.

Além do hit, que faz sucesso com dancinhas no Tik Tok, a cantora apresentou canções das duas edições do Lud Sessions e Numanice, da sua turnê do DVD Ao Vivo Hello Mundo, além de músicas já consagradas como Onda Diferente, 700 Por Hora e Sofa, Breja e Netflix, de Mac Júlia e Pejota.

"Fiquei muito animada em fazer esse acústico, porque é um formato de show que gosto muito de fazer. Acho que dá para brincar mais com as vozes. Dá para mexer com as melodias das músicas. Estou muito feliz com este momento com os fãs ouvintes da rádio e também o público virtual. Esse show é uma mistura de vários projetos meus. Devo estrear minha nova turnê no Rock in Rio", conta Ludmilla.

Willow Smith se manifesta na web após polêmica com Will Smith no Oscar: "Seja gentil"

Filha do ator compartilhou mensagem no Instagram pregando a bondade após episódio em que Chris Rock fez uma piada sobre a calvície de sua mãe, Jada Pinkett Smith, que tem alopecia, condição de saúde

Willow Smith se pronunciou no Instagram de maneira sutil após ver a polêmica em que seu pai, Will Smith, se envolveu no Oscar ao estapear o humorista Chris Rock no palco. Nos stories, a jovem pregou sobre bondade ao compartilhar um post com frase motivacional.
"Você sabe quem está passando por muita coisa agora? Literalmente todos. Apenas seja gentil", dizia a mensagem compartilhada por Willow. O tom do post refletiu um semelhante postado pela mãe Jada Pinkett Smith , que dizia: "Esta é uma época de cura e estou aqui para isso".

Foto: Reprodução / Instagram e Getty Images

passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

A forma dos cristais de neve
Prática diária que beneficia a visão
Maior província mineral do mundo, no Sudeste do Pará
Negro; escuro
O menor estado da Índia (Geog.)
Niels Bohr, físico dinamarquês
Opção às escadas, em prédios de luxo
Prenome de Senna, o Rei de Mônaco (F1)
Sem escalas (o voo)
Antecedem o assunto principal
Grupo (abrev.)
A voz do gato
Ritmo de Jay-Z
No (?): com certeza
Adeus, em inglês
"E", em latim
Destituída de curvas
Endemia amazônica
(?) Falaschi, cantor paulistano
Qualquer procedimento técnico
O cabelo nem seco nem oleoso
Norma Regulamentadora (sigla)
Açucena (Bot.)
101, em romanos
(?) de cirurgia, recinto de hospitais
Que se esticou
Região cearense da cidade de Crato
Roupa numerada de jogador de futebol
Separa quintais
Antônio Nóbrega, multiartista
Variedade de gelatina
Erva, em tupi
Superior imediato do capitão, no Exército
Nomeia os Mensageiros da Paz (sigla)
(?) Maiden, banda de rock
Ato impossível ao Demolidor (HQ)
Iniciais do autor de "O Cortiço" (Lit.)
Autor da ópera "Falstaff"
(?) Vía, a mais famosa rua de Madri
O avião Concorde, por sua velocidade

BANCO 3/bye — caa. 4/gran — iron. 6/cariri. CONVE

57

Solução

ÁRIES – 21/03 a 20/04
Aleluia! A Lua entra em seu signo hoje destacando os seus pontos fortes, e você tem tudo para fechar o mês com a corda toda! As estrelas mandam vibes maravilindas pra você correr atrás do que deseja, já que vai sobrar energia e disposição para desenvolver novos projetos e terminar as tarefas que estavam em andamento. Tá pensando em trocar de emprego? Definir os próximos passos e saber direitinho onde pisa é o primeiro passo. Nada de agir por impulso, bebê — peça as contas só quando tiver algo melhor e seguro à vista! Na paquera, investir na aproximação pode ser divertido e até render alguns contatinhos novos. Se joga! A dois, seu jeito espontâneo e fogoso vai alimentar a paixão e deixar o mozão encantado.

TOURO – 21/04 a 20/05
Com a Lua infernizando seu astral a partir das 6h30 da manhã, o desejo de se afastar um pouco e repensar algumas coisas pode crescer, mas evite se isolar demais. Sua intuição fica mais aguçada e pode ter boas surpresas; vai ser difícil alguém conseguir te passar para trás, mas isso não significa que ninguém vai tentar. Na dúvida, é melhor manter distância das falsianes de plantão e priorizar apenas quem é de confiança, meu cristalzinho. Ainda que você esteja mais na sua, sem querer nada com ninguém, pode surgir um contatinho interessante no radar, e há chance de viver um lance intenso, mas proibido. Com o mozão, fique de boas e deixe que as coisas se resolvam sozinhas.

GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Sua cabecinha vive a mil por hora e, com a Lua brilhando em Áries, isso fica ainda mais evidente nesta quinta, Gêmeos! Isso porque suas esperanças e ideais ganham força e você não vai pensar duas vezes para se jogar em um projeto mais ambicioso, sair da mesmice e buscar novos estímulos. Se encontrar um desafio pela frente, pode encarar e se dar bem, meu cristalzinho! Os contatos com a turma também contam com as melhores vibes e o pessoal estará ao seu lado para tudo o que precisar — a diversão será garantida. Se já encontrou o amor da sua vida, saia da rotina e faça algo para surpreender o mozão. Se está só, pode embarcar em uma amizade colorida a partir de agora. Se joga!

CÂNCER – 21/06 a 21/07
Você vai terminar o mês com muita garra para correr atrás de um novo projeto profissional, iniciar algo grande no trabalho ou até buscar um novo emprego se acha que não tem recebido o reconhecimento que merece. Com a sua ambição a mil por hora, o céu será o limite e você terá disposição de sobra para encarar até as tarefas mais rotineiras se achar que elas vão te deixar bem na foto. Aproveite as energias favoráveis também para dar uma repaginada no visual — vão chover elogios pelo caminho! Você e seu amor podem se entender melhor se tiverem objetivos e sonhos em comum para o futuro. Caprichar na produção vai aumentar suas chances de se dar bem na paquera.

LEÃO – 22/07 a 22/08
A Lua segue na fase Minguante, mas está de mudança para Áries, vibe que vai estimular o seu desejo de sair da rotina e trazer mais novidades para o dia a dia. Aproveite as good vibes astrais para expandir seus conhecimentos e trocar experiências com os colegas — atitudes simples como essas podem ser mais produtivas do que imagina. Viajar, ou pelo menos planejar um roteiro para uma viagem, vai aquecer o coração, e pode ser divertido retomar o contato com gente querida que andava distante. Seu lado bem-humorado e aventureiro promete tacar fogo no parquinho na paquera, e tudo indica que pode embarcar em um romance à distância. Com o mozão, chute a rotina bem longe.

VIRGEM – 23/08 a 22/09
É um bom dia para encerramentos, finalizações e transformações profundas, virginiane! Embora você não seja lá muito fã de mudanças, pode tirar proveito disso pra fechar o mês com chave de ouro. Bora lá focar em tudo o que estava pendente e precisa ser concluído, seja uma tarefa mais chata, aquela arrumação nos armários, uma mudança nos seus hábitos e nos cuidados com a saúde... Também é um bom momento para ouvir sua intuição, que estará mais afiada, ou concluir uma negociação no trabalho. A paixão deve esquentar e a intimidade promete momentos de muito prazer — Deus me livre, mas quem me dera! Se está na pista, a sensualidade será sua melhor arma para envolver os contatinhos.

LIBRA – 23/09 a 22/10
Você tem tudo para fechar o mês com um ótimo resultado no trabalho! Logo cedo, cuide das tarefas domésticas e coloque tudo em ordem para adiantar o expediente. Depois, a Lua começa a circular em Áries e coloca os relacionamentos em destaque. Você pode se entender melhor com os colegas e uma parceria tem tudo para virar um sucesso — se vinha pensando em começar uma sociedade, essa pode ser a hora de dar o start para transformar seu sonho em realidade. O desejo de viver um romance duradouro vai crescer, mas não pressione demais um contatinho. Você e o mozão contam com as bênçãos das estrelas e o romance segue protegido!

ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Assuntos de rotina podem ocupar a maior parte da sua atenção hoje, escorpiangel. É hora de fazer o básico e deixar as experiências e os riscos para outro momento mais favorável. Ficar no feijão com arroz pode ser chato, mas também ajuda a melhorar a sua produtividade e causar boa impressão na chefia. Com a entrada da Lua em Áries nesta manhã, a saúde pode precisar de atenção extra e convém combater a pressa. Talvez tenha que fazer um ou outro sacrifício para se cuidar melhor, mas seu corpo vai agradecer, meu cristalzinho. Pode faltar pique para curtir um programa agitado com o mozão, mas ceder em algumas coisas pode aumentar a harmonia a dois, e não há nada de novo na conquista.

SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
A Lua vai iluminar seu paraíso astral logo cedo, sinalizando good vibes pra você fechar o mês no lucro, Sagita! Contando com uma dose extra de sorte, pode ganhar um sorteio, rifa ou aposta, até mesmo nas redes sociais. Mas nem tudo é perfeito e talvez tenha que adiar um pouco o lazer para pegar firme no serviço, porque o dinheiro não vai dar em árvore. Que pena, hein? Mas respira, inspira e não pira, porque sua criatividade tá on e tudo indica que vai encontrar um jeito de se divertir até nas situações mais rotineiras. A sua estrela também brilha na paquera e ninguém vai resistir ao seu charme. É pra louvar de pé! O romance também sai ganhando e você terá momentos pra lá de animados ao lado do love. Credo, que delícia!

CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Se precisar resolver umas paradas no trampo, vá em frente, meu bombozinho! A Lua entra em Áries logo cedo e avisa que você conta com praticidade e bom-senso para dar conta de qualquer desafio que surgir hoje. Tire um tempinho para organizar as suas coisas e deixar tudo do seu jeito em casa. Se não for possível, anote as suas ideias para colocar em prática mais tarde. Vai ser prazeroso entrar em contato com a família ou com velhos amigos — relembrar é viver, Caprica! Aliás, remexer no passado também pode trazer algumas surpresas para a paquera, já que há chance de topar com um amor antigo pelo caminho. Com o mozão, curtir o ninho a dois promete fortalecer a relação.

AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Esta quinta começa a mil por hora e não faltam boas oportunidades de negócio pelo caminho, meu bem. A Lua entra em Áries e promete agitar tudo, inclusive o trabalho! Com tanta coisa acontecendo, vai ser divertido fazer novos contatos, sair da mesmice, apresentar algumas ideias novas e mandar bem em reunião. Só não vale ter pressa, tá? É que seu raciocínio rápido estará ainda mais ativo e pode ser difícil acompanhar o que se passa na sua cabeça se você não explicar direitinho. A melhor notícia fica por conta do astral pra lá de animado na conquista. Tem compromisso? Você e o mozão vão relaxar e curtir todas à noite, especialmente se puderem dar uma volta sem destino certo por aí.

PEIXES – 20/02 a 20/03
Hoje o recado das estrelas é cristalino: você tem tudo para fechar o mês com ótimas notícias nas finanças, Peixes! A Lua entra em Áries bem cedinho e avisa que vem muita coisa boa por aí, especialmente para o seu bolso. Claro que não vai chover dinheiro na sua conta bancária do nada, mas se você fizer a sua parte, pode se surpreender com os frutos que vai colher. Se tem compromisso, cuidado para não exagerar com seu lado mais possessivo e acabar sufocando o mozão, ainda que seja sem querer, valeu? É é um bom momento para organizar as contas do casal e até fazer planos para o futuro juntos. A paquera, por outro lado, talvez ande mais devagar do que gostaria.